

CONSELHEIROS

Joaquim Kennedy Nogueira Barros
(Presidente)

Abelardo Pio Vilanova e Silva

Waltânia Maria N. de S. Leal Alvarenga

Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins

Kleber Dantas Eulálio

Flora Izabel Nobre Rodrigues

Rejane Ribeiro Sousa Dias

CONSELHEIROS SUBSTITUTOS

Jaylson Fabianh Lopes Campelo

Delano Carneiro da Cunha Câmara

Jackson Nobre Veras

Alisson Felipe de Araújo

PROCURADORES

Márcio André Madeira de Vasconcelos
(Procurador-Geral)

José Araújo Pinheiro Júnior

Leandro Maciel do Nascimento

Plínio Valente Ramos Neto

Raíssa Maria Rezende de Deus Barbosa

Subsecretária das Sessões
Isabel Maria Figueiredo dos Reis

SUMÁRIO

ATOS DA DIRETORIA DE GESTÃO PROCESSUAL.....	02
ACÓRDÃOS E PARECERES PRÉVIOS.....	02
DECISÕES MONOCRÁTICAS.....	08
ATOS DA PRESIDÊNCIA.....	11
ATOS DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA.....	41
PAUTAS DE JULGAMENTO.....	42

ACOMPANHE AS AÇÕES DO TCE-PIAUI

 www.tce.pi.gov.br

 <https://www.youtube.com/user/TCEPiaui>

 www.facebook.com/tce.pi.gov.br

 @Tcepi

 tce_pi

TERESINA - PI, Disponibilização: Quarta-feira, 25 de janeiro de 2023

Publicação: Quinta-feira, 26 de janeiro de 2023

(Resolução TCE/PI nº 18/11 de 11 de novembro de 2011)

Atos da Diretoria de Gestão Processual

EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO TC 020137/2021: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE COCAL - PI, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.

RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO JAYLSON FABIANH LOPES CAMPELO.

GESTOR: RAIMUNDO NONATO FONTENELE CARDOSO (PREFEITO MUNICIPAL DE COCAL - PI).

Jurandir Gomes Marques, Chefe da Divisão de Serviços Processuais do TCE/PI, por ordem do Excelentíssimo Senhor Relator do processo em epígrafe, cita o Sr. Raimundo Nonato Fontenele Cardoso (Prefeito Municipal de Cocal - PI), **para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, improrrogáveis, a contar do decurso do prazo de 30 (trinta) dias da publicação desta citação no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PI**, nos termos do art. 267, § 1º, alínea “d” da Resolução TCE/PI nº 13/2011 (Regimento Interno), formalize sua defesa a respeito das ocorrências apontadas no Relatório Técnico da DFAM desta Corte de Contas, constante no Processo **TC 020137/2021**. Eu, Jurandir Gomes Marques, Chefe da Divisão de Serviços Processuais do TCE/PI, digitei e subscrevi, em vinte e cinco de janeiro de dois mil e vinte e três.

Acórdãos e Pareceres Prévios

PROCESSO: TC/019554/2019

ACÓRDÃO Nº 675/2022-SPL

ASSUNTO: INSPEÇÃO

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DO PIAUÍ, EXERCÍCIO 2019.

RESPONSÁVEL: JOÃO DA CRUZ ROSAL DA LUZ – PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADOS: HILDO MARTINS DE SOUSA FILHO – ENGENHEIRO CIVIL;

CC NOGUEIRA MENDES MARTINS (CNPJ 27.579.295/0001-59) – REPRESENTANTE: CRISTHIAN CARVALHO NOGUEIRA MENDES MARTINS;

PROJEÇÃO DINÂMICA EIRELI (CNPJ 19.829.503/0001-00) – REPRESENTANTE: ALINE CARVALHO CUNHA NOGUEIRA MARTINS;

VERTICEN ENGENHARIA EIRELI ME (CNPJ 24.938.016/0001-08) – REPRESENTANTE: FELIPE FERREIRA DIAS;

E & M ENGENHARIA LTDA (CNPJ 29.654.913/0001-03) – REPRESENTANTE MARCOS ALAN BANVINDO VIEIRA DE MORAIS;

RELATORA: CONSELHEIRA WALTÂNIA MARIA NOGUEIRA DE SOUSA LEAL ALVARENGA

PROCURADOR: JOSÉ ARAÚJO PINHEIRO JÚNIOR

ADVOGADO: MÁRCIO PEREIRA DA SILVA ROCHA – OAB/PI Nº 11.687 (EM NOME DO PREFEITO MUNICIPAL)

GIANLUCA SANTOS DA CUNHA – OAB/PI Nº 12.370 (EM NOME DA VÉRTICEN ENGENHARIA EIRELI-ME)

MATTSON RESENDE DOURADO – OAB/PI Nº 6.594 (EM NOME DA E & M ENGENHARIA LTDA)

EMENTA: INSPEÇÃO. PAGAMENTOS SEM COBERTURA CONTRATUAL. IRREGULARIDADES EM CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE. FALTA DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL DE EMPRESA CONTRATADA. FRACIONAMENTO DE DESPESA. INDÍCIOS DE OCORRÊNCIA DE DANO AO ERÁRIO.

A existência de irregularidades que demonstram indícios de dano ao erário enseja a conversão dos autos em processo de Tomada de Contas Especial, nos termos do art. 27 da Instrução Normativa TCE/PI nº 03/2014.

Sumário: Inspeção. P. M. de Palmeira do Piauí, exercício 2019: Procedência dos fatos apurados na inspeção. Aplicação de multa no valor de 3.000 UFR-PI ao responsável. Instauração de Tomada de Contas

Especial. Recomendação ao atual gestor. Comunicação ao Ministério Público do Estado. Decisão Unânime.

PROCESSO: TC/013568/2020

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que trata de Inspeção in loco no município de Palmeira do Piauí, exercício de 2019, considerando o relatório da II Divisão Técnica/DFAM (peças 71, 139 e 140), o parecer do Ministério Público de Contas (peça 142), a sustentação oral dos advogados Gianluca Santos da Cunha - OAB/PI nº 12370 (representando a empresa Verticen Engenharia Eireli ME) e Márcio Pereira da Silva Rocha - OAB/PI nº 11687 (representando o Sr. João da Cruz Rosal da Luz), a manifestação oral do Sr. Hildo Martins de Sousa Filho, e o mais que dos autos consta, decidiu o Plenário, unânime, em consonância parcial com o parecer ministerial, conforme e pelos fundamentos expostos no voto da Relatora (peça 151), nos seguintes termos:

a) Procedência parcial da inspeção, tendo em vista que as falhas narradas no item 2 do presente voto não foram sanadas, a exceção da capacidade operacional e técnica das empresas VERTICEN ENGENHARIA EIRELI ME e E & M ENGENHARIA LTDA;

b) Aplicação de multa ao Sr. João da Cruz Rosal da Luz, Prefeito Municipal de Palmeira do Piauí, no valor de 3.000 UFR/PI, nos termos art. 79, inciso I, da Lei Estadual nº 5.888/09 c/c art. 206, II do RI TCE/PI;

c) Expedição de determinação ao atual Prefeito Municipal de Palmeira do Piauí para que não contrate serviços de pessoa física ou jurídica por meio de inexigibilidade de licitação quando ausentes os requisitos legais estabelecidos pelo art. 25, II, da Lei 8.666/93;

d) Conversão dos presentes autos em processo de Tomada de Contas Especial a ser instruída por este TCE/PI, conforme art. 27, Instrução Normativa TCE/PI nº 03/2014, com o fim de apurar a legalidade dos pagamentos aos contratados HILDO MARTINS DE SOUSA FILHO – ENGENHEIRO CIVIL; CC NOGUEIRA MENDES MARTINS (CNPJ 27.579.295/0001-59) – REPRESENTANTE: CRISTHIAN CARVALHO NOGUEIRA MENDES MARTINS; e PROJEÇÃO DINÂMICA EIRELI (CNPJ 19.829.503/0001-00) – REPRESENTANTE: ALINE CARVALHO CUNHA NOGUEIRA MARTINS; referentes aos procedimentos licitatórios narrados no item 2 do voto da Relatora, bem como a responsabilidade por possível ocorrência de dano ao erário, quantificando o dano e identificando os responsáveis, nos termos do art. 1º, inciso IV, da Instrução Normativa/TCE nº 03/2014;

e) Encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para que tomem as providências que achar necessárias.

Presentes os(as) Conselheiros(as) Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins (Presidente), Abelardo Pio Vilanova e Silva, Joaquim Kennedy Nogueira Barros, Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga, Olavo Rebêlo de Carvalho Filho, Kleber Dantas Eulálio, Flora Izabel Nobre Rodrigues e os Conselheiros Substitutos Jaylson Fabianh Lopes Campelo, Delano Carneiro da Cunha Câmara, Jackson Nobre Veras e Alisson Felipe de Araújo.

Representante do Ministério Público de Contas presente: Subprocurador-Geral José Araújo Pinheiro Júnior.

Transcreva-se, publique-se e cumpra-se.

Sessão Plenária Ordinária nº 039 em Teresina, 15 de dezembro de 2022.

(Assinado digitalmente)

Conselheira Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga
Relatora

ACÓRDÃO Nº 676/2022-SPL

ASSUNTO: PEDIDO DE REEXAME EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 1.877/2019-SPL (TC/003225/2017 - APOSENTADORIA)

UNIDADE GESTORA: FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

INTERESSADO: JOSÉ SILDETE DA LUZ

RELATORA: CONSELHEIRA WALTÂNIA MARIA NOGUEIRA DE SOUSA LEAL ALVARENGA

PROCURADOR: LEANDRO MACIEL DO NASCIMENTO

ADVOGADO: GLADSTONE ALMEIDA PEDROSA – OAB/PI Nº 9.304

EMENTA: PEDIDO DE REEXAME. APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS A SERVIDOR ESTADUAL. TRANSPOSIÇÃO DE CARGO.

Na esfera administrativa, não se decidirá com base em valores jurídicos abstratos sem que sejam consideradas as consequências práticas da decisão. Assim, em respeito aos princípios da boa fé, da segurança jurídica, da irreduzibilidade salarial e da vedação ao enriquecimento sem causa por parte da Administração, a inconstitucionalidade da transposição após a CF/88 merece ser relativizada para assegurar o direito à aposentadoria pelo Regime Próprio de Previdência no cargo no qual houve a inativação do servidor.

Sumário: Pedido de Reexame. Aposentadoria. Conhecimento. Provimento. Registro do ato. Decisão unânime.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam de pedido de Reexame interposto pelo Sr. José Sildete da Luz, em face do Acórdão nº 1.877/2019 - SPL, nos autos do processo TC/003225/2017, que julgou ilegal o ato concessório do benefício de aposentadoria do interessado, considerando o relatório da Divisão de Fiscalização de Atos de Pessoal - DFAP (peça 15), o parecer do Ministério Público de Contas (peça 16), e o mais que dos autos consta, decidiu o Plenário, unânime, contrariando o parecer ministerial, pelo provimento do recurso, para que seja julgada a legalidade da Portaria nº 059/2017 – PIAÚPREVIDÊNCIA, concessiva da aposentadoria por idade e tempo de contribuição com proventos integrais do Sr. **JOSÉ SIDELTE DA LUZ**, no cargo de Técnico da Fazenda Estadual, nos termos do art. 71, III, da Constituição Federal e art. 86, III, “b” da Constituição Estadual, e pelo consequente **REGISTRO**, conforme art. 197, inciso II, do Regimento Interno, conforme e pelos fundamentos expostos no voto da Relatora (peça 25).

Presentes os Conselheiros Kleber Dantas Eulálio (Presidente em exercício em virtude da ausência justificada da Cons.^a Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins), Abelardo Pio Vilanova e Silva, Joaquim Kennedy

Nogueira Barros, Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga, Olavo Rebêlo de Carvalho Filho, Flora Izabel Nobre Rodrigues e os Conselheiros Substitutos Jaylson Fabianh Lopes Campelo, convocado para substituir, nesse processo, o Cons. Kleber Dantas Eulálio (no exercício da Presidência), Delano Carneiro da Cunha Câmara, Jackson Nobre Veras e Alisson Felipe de Araújo.

Representante do Ministério Público de Contas presente: Subprocurador-Geral José Araújo Pinheiro Júnior.
Transcreva-se, publique-se e cumpra-se.
Sessão Plenária Ordinária nº 039 em Teresina, 15 de dezembro de 2022.

(Assinado digitalmente)

Conselheira Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga
Relatora

PROCESSO: TC/012098/2022

ACÓRDÃO Nº 666/2022-SPL

ASSUNTO: LEVANTAMENTO REFERENTE AO ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO ESTADUAL (IEGE), EXERCÍCIO 2021.

OBJETO: CONTROLE DE POLÍTICAS E ATIVIDADES PÚBLICAS DESENVOLVIDAS PELOS GESTORES ESTADUAIS RELACIONADOS ÀS DIMENSÕES: EDUCAÇÃO, SAÚDE, SEGURANÇA, FISCAL, PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

RELATORA: CONS.^a WALTÂNIA MARIA NOGUEIRA DE SOUSA LEAL ALVARENGA

PROCURADOR: PLÍNIO VALENTE RAMOS NETO

SESSÃO VIRTUAL DE JULGAMENTO: DE 15 A 12 DE DEZEMBRO DE 2022

EMENTA: LEVANTAMENTO. ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO ESTADUAL, EXERCÍCIO 2021.

1. O levantamento do Índice de Efetividade da gestão Estadual, exercício 2021 - nas dimensões educação (61,08%), saúde (52,14%), segurança (62,94%), fiscal (75,90%) e planejamento (26,94%) - resultou na nota final de 55,80%, classificando-se na faixa C+: em fase de adequação.

2. As dimensões meio ambiente e desenvolvimento econômico, as quais não pertencem ao cálculo da nota final do IEGE, obtiveram as seguintes notas, respectivamente: 64% e 94%.

SUMÁRIO: Levantamento – Índice de efetividade da gestão estadual. Divulgação dos resultados. Encaminhamento do relatório aos gestores. Repercussão nas contas do Poder Executivo do Estado do Piauí, exercício 2021. Encaminhamento dos autos à SECEX. Decisão Unânime.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam de Levantamento referente aos Índices de Efetividade da Gestão Estadual (IEGE), exercício 2021, considerando o relatório da IV Divisão de Fiscalização da Administração Estadual – DFAE (peça nº 08), o parecer do Ministério Público de Contas (peça nº 11) e o mais que dos autos consta, tendo em vista que o objetivo desse levantamento foi alcançado, posto que foram coletadas e sistematizadas informações acerca das políticas e atividades públicas desenvolvidas pelos gestores estaduais relacionados às dimensões *educação, saúde, segurança, fiscal, planejamento, meio ambiente e desenvolvimento econômico, referentes ao exercício de 2021, decidiu o Plenário Virtual, unânime*, em consonância com as sugestões da divisão técnica e com a manifestação ministerial, conforme e pelos fundamentos expostos no voto da Relatora (peça nº 13), nos seguintes termos:

a) pela divulgação dos resultados, inclusive dos painéis/infográficos resultantes do Relatório de Levantamento da DFAE (peça nº 08), nos meios de comunicação, no site institucional e redes sociais do TCE-PI, a fim de oferecer o cidadão o acesso a informação clara e de fácil compreensão, fortalecendo assim o controle social;

b) pelo encaminhamento do Relatório de Levantamento da DFAE (peça nº 08) para conhecimento aos gestores da Secretaria da Educação, Secretaria da Saúde, Secretaria do Planejamento, Secretaria da Fazenda, Secretaria da Segurança Pública, Polícia Militar, Delegacia Geral de Polícia Civil Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Controladoria Geral do Estado e demais órgãos de controle;

c) pela repercussão do Relatório de Levantamento da DFAE (peça nº 08) nas contas de 2021 do Poder Executivo do Estado do Piauí, porém, sem qualquer tipo de aplicação de análise punitiva, tendo em vista o seu caráter de levantamento, nos termos da resolução nº 10/2020 desta corte de contas;

d) pelo encaminhamento do Relatório de Levantamento da DFAE (peça nº 08) à SECEX, para os fins que essa secretaria de controle externo julgar necessária, tendo em vista o grau de transversalidade do presente relatório.

Presentes os(as) Conselheiros(as) Lillian de Almeida Veloso Nunes Martins (Presidente), Abelardo Pio Vilanova e Silva, Joaquim Kennedy Nogueira Barros, Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga, Olavo Rebêlo de Carvalho Filho, Kleber Dantas Eulálio, Flora Izabel Nobre Rodrigues e os Cons. Substitutos Jaylson Fabianh Lopes Campelo, Delano Carneiro da Cunha Câmara, Jackson Nobre Veras e Alisson Felipe de Araújo.

Representante do Ministério Público de Contas presente: Procurador-Geral Márcio André Madeira de Vasconcelos.

Transcreva-se, publique-se e cumpra-se.

Sessão Plenária Virtual Ordinária de 12 de dezembro de 2022.

(Assinado digitalmente)

Conselheira Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga
Relatora

PROCESSO TC/022565/2019

ACÓRDÃO Nº 513/2021 - SPC

DECISÃO Nº 622/2021

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ S/A-EMGERPI

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

RESPONSÁVEL: DÉCIO SOLANO NOGUEIRA – DIRETOR-PRESIDENTE

ADVOGADO: VICENTE RIBEIRO GONÇALVES NETO (OAB/PI Nº 4.393)

RELATOR: KLEBER DANTAS EULÁLIO

PROCURADOR(A): RAISSA MARIA REZENDE DE DEUS BARBOSA

EMENTA. PRESTAÇÃO DE CONTAS. LICITAÇÃO. SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS. REGULARIDADE COM RESSALVAS.

1. A contratação de serviços contábeis e advocatícios através de procedimento de inexigibilidade é possível, preponderando-se a liberdade de escolha do gestor.

Sumário: Prestação de Contas da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí S/A - EMGERPI. Exercício de 2019. Regularidade com Ressalvas. Aplicação de Multa. Unânime.

Síntese de impropriedades/falhas apuradas, após o contraditório: Ausência de cadastramento de contratos e informações de contratos efetuados fora do prazo (IN TCE/PI nº 06/2017, art. 11º, caput, §§ 1º e 2º, art. 12, § 3º, art. 13, § 3º, art. 14, §; Contratação de Assessoria Jurídica por inexigibilidade de licitação.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, considerando a informação da III Divisão Técnica da Diretoria de Fiscalização da Administração Estadual – DFAE, às fls. 01/20 da peça 03, o contraditório da IV Divisão Técnica da Diretoria de Fiscalização da Administração Estadual – DFAE, às fls. 01/10 da peça 18, a manifestação do Ministério Público de Contas, às fls. 01/05 da peça 21, o voto do Relator Cons. Kleber Dantas Eulálio, às fls. 01/05 da peça 29, e o mais que dos autos consta, decidiu a Primeira Câmara, unânime, divergindo da manifestação do Ministério Público de Contas, pelo julgamento de **regularidade com ressalvas**, com fundamento no art. 122, II da Lei Estadual nº 5.888/09 e nos termos do voto do Relator, “tendo em vista que o gestor apresentou, em Memoriais, justificativas que ocasionaram o saneamento da principal ocorrência apontada, qual seja: Divergências de R\$ 1.591.544,97, entre o saldo bancário (extrato) e contábil (SIAFE)”.

Decidiu a Primeira Câmara, ainda, unânime, pela **aplicação de multa** ao gestor, Sr. Décio Solano Nogueira (Diretor-Presidente), no valor correspondente a **500 UFR-PI** (art. 79, I e VII da Lei Estadual nº 5.888/09 c/c o art. 206, II e VIII da Resolução TCE/PI nº 13/11 – Regimento Interno, republicada no D.O.E. TCE/PI nº 13 de 23/01/14), a ser recolhida ao Fundo de Modernização do Tribunal de Contas-FMTC (art. 384, parágrafo único, da resolução supracitada), no prazo de 30 (trinta) dias após o trânsito em julgado desta decisão (arts. 382 e 386 da resolução supracitada).

Presentes: Cons. Olavo Rebêlo de Carvalho Filho (Presidente); Cons. Kleber Dantas Eulálio; e Cons. em Exercício Jaylson Fabianh Lopes Campelo.

Representante do Ministério Público de Contas presente: Procurador Leandro Maciel do Nascimento.

Transcreva-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sessão Ordinária Virtual da Primeira Câmara nº 30 em Teresina, 17 de agosto de 2021.

(Assinado Digitalmente)
Cons. Kleber Dantas Eulálio
Relator

PROCESSO TC/004841/2022

ACÓRDÃO Nº 588/2022- SPC

DECISÃO Nº 708/2022

TIPO: REPRESENTAÇÃO

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO CONTRA A CÂMARA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO - PIAUÍ
OBJETO: INEXISTÊNCIA DO SÍTIO ELETRÔNICO ESPECÍFICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO-PI, PRINCIPALMENTE NO QUE SE REFERE AO SEU PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, NÃO CUMPRINDO, ASSIM, COM A TRANSPARÊNCIA QUE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVERIA SE REVESTIR

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

REPRESENTADO: CIRÍACO JOSÉ DE ARAÚJO – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

RELATOR: CONS. KLEBER DANTAS EULÁLIO

PROCURADOR: JOSÉ ARAÚJO PINHEIRO JÚNIOR

EMENTA. REPRESENTAÇÃO. transparência. Descumprimento de normas referentes à transparência e acesso às informações públicas. PROCEDÊNCIA PARCIAL.

1. O princípio constitucional da publicidade, preceito basilar da Administração Pública, está expressamente elencado no caput do art. 37 da CRFB/88.

Sumário: Representação – Câmara Municipal de Regeneração-PI. Exercício 2022. Conhecimento. Procedência Parcial. Multa. Determinação e Comunicação. Decisão Unânime.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, considerando a petição inicial de representação formulada pelo Ministério Público de Contas, às fls. 01/08 da peça 01, a certidão da Divisão de Comunicação Processual, à fl. 01 da peça 08, o relatório da VI Divisão Técnica da Diretoria de Fiscalização da Administração Municipal – DFAM, às fls. 01/07 da peça 13, a manifestação do Ministério Público de Contas, às fls. 01/06 da peça 16, o voto do Relator Cons. Kleber Dantas Eulálio, às fls. 01/04 da peça 22, e o mais que dos autos consta, decidiu a Primeira Câmara, **unânime**, concordando parcialmente com a manifestação do Ministério Público de Contas e nos termos do voto do Relator, pelo **conhecimento** da presente representação e, no mérito, pela sua **procedência parcial** (art. 234 da Resolução TCE/PI nº 13/11 – Regimento Interno, republicada no D.O.E. TCE/PI nº 13 de 23/01/14), tendo em vista que, embora o portal da transparência da Câmara Municipal de Regeneração-PI tenha sido implementado, após análise técnica baseada na Matriz de Fiscalização (fls. 01/03 da peça 11), o mesmo foi classificado em nível crítico, o que caracteriza descumprimento das exigências legais quanto à transparência que a Administração Pública deve se revestir.

Decidiu a Primeira Câmara, ainda, **unânime**, pela **aplicação de multa** ao gestor, Sr. **Ciríaco José de Araújo** (Presidente da Câmara Municipal), no valor correspondente a 300 UFR-PI (art. 79, I da Lei Estadual nº 5.888/09 c/c o art. 206, II da Resolução TCE/PI nº 13/11 – Regimento Interno, republicada no D.O.E. TCE/PI nº 13 de 23/01/14), a ser recolhida ao Fundo de Modernização do Tribunal de Contas-FMTC (art. 384, parágrafo único, da resolução supracitada), no prazo de 30 (trinta) dias após o trânsito em julgado desta decisão (arts. 382 e 386 da resolução supracitada).

Decidiu a Primeira Câmara, também, **unânime**, pela **expedição de determinação** (art. 82, X da Resolução TCE/PI nº 13/11 – Regimento Interno, republicada no DOE TCE/PI nº 13 de 23/01/14) ao atual gestor da CÂMARA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO-PI para que, no prazo de 90 (noventa) dias, promova alterações no sítio eletrônico do órgão, de forma a adequar e atualizar a referida página na Internet, obedecendo ao que disciplina a Lei Complementar nº 101/2000 (mormente o artigo 48, caput, do referido diploma), Lei nº 12.527/2011 (artigo 8º), Instrução Normativa TCE/PI nº 01/2019 e a “Recomendação TC/009390/2020”.

Decidiu a Primeira Câmara, ainda, unânime, pela **comunicação do fato à Diretoria de Fiscalização da Administração Municipal (DFAM)** para que faça constar a presente ocorrência nas prestações de contas de gestão da Câmara Municipal de Regeneração-PI (exercício financeiro de 2022).

Presentes: Cons. Olavo Rebêlo de Carvalho Filho (Presidente); Cons. Kleber Dantas Eulálio; Cons.^a Flora Izabel Nobre Rodrigues; e Cons. Substituto Jackson Nobre Veras.

Representante do Ministério Público de Contas presente: Procurador José Araújo Pinheiro Júnior. Sessão Ordinária Presencial da Primeira Câmara nº 40, em Teresina, 18 de outubro de 2022. Publique-se. Cumpra-se.

(assinado digitalmente)
Cons. Kleber Dantas Eulálio
Relator

N.º PROCESSO: TC/009344/2021

ACÓRDÃO Nº 680/2022 - SPL

ASSUNTO: RECURSO DE AGRAVO REF. AO TC/013507/2020

UNIDADE GESTORA: CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA (EXERCÍCIO DE 2021)

AGRAVANTE: ANDRÉ LIMA PORTELA (OAB/PI Nº 18.081)

AGRAVADO: JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR (PRESIDENTE DA CÂMARA)

RELATORA: FLORA IZABEL NOBRE RODRIGUES

PROCURADOR: PLINIO VALENTE RAMOS NETO

EMENTA: AGRAVO EM FACE DA DECISÃO MONOCRÁTICA. REVOGAÇÃO DE CAUTELAR. PORTAL DA TRANSPARÊNCIA. CONTINÊNCIA DE PROCESSOS. PREFERÊNCIA DO PROCESSO MAIS AMPLO.

1. Havendo dois processos em face da mesma unidade gestora e com a mesma temática, deve-se privilegiar o processo mais amplo em detrimento do processo menos abrangente; sob o risco de emissão de decisões divergentes sobre a mesma matéria.

Sumário: Recurso de Agravo. Câmara Municipal de Teresina (exercício de 2021). Conhecimento. Improvimento. Decisão unânime.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, considerando o relatório da II Divisão Técnica/DFAM (peça 14), o parecer do Ministério Público de Contas (peça 17), e o mais que dos autos consta, decidiu o Plenário, unânime, em consonância com o parecer ministerial, pelo **conhecimento** do presente Agravo, e no mérito, divergindo do parecer ministerial, pelo seu **improvemento**, devendo ser mantida a Decisão Monocrática nº 002/2021 - GAA, que denegou o pedido cautelar, considerando a existência de continência entre processos nesta Corte de Contas, em que o TC/013507/2020 está contido no TC/017480/2019, conforme e pelos fundamentos expostos no voto da Relatora (peça 26).

Presentes: os(as) Conselheiros(as) Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins (Presidente), Abelardo Pio Vilanova e Silva, Joaquim Kennedy Nogueira Barros, Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga, Olavo Rebêlo de Carvalho Filho, Flora Izabel Nobre Rodrigues e os Conselheiros Substitutos Jaylson Fabianh Lopes Campelo, convocado para substituir, nesse processo, o Cons. Kleber Dantas Eulálio (ausente por motivo justificado), Delano Carneiro da Cunha Câmara, Jackson Nobre Veras e Alisson Felipe de Araújo.

Representante do Ministério Público de Contas presente: Subprocurador-Geral José Araújo Pinheiro Júnior.
Sessão Plenária Ordinária nº 39, em 15 de dezembro de 2022.
Teresina-PI, na data da assinatura.

(assinado digitalmente)
Cons.^a Flora Izabel Nobre Rodrigues
RELATORA

Nº PROCESSO: TC/020267/2021

PARECER PRÉVIO Nº. 147/2022-SPC
ASSUNTO: CONTAS DE GOVERNO (EXERCÍCIO DE 2021)
UNIDADE GESTORA: P. M. DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ-PI
GESTOR: ANTÔNIO MARTINS DE CARVALHO (PREFEITO)
RELATOR: JAYLSON FABIAHN LOPES CAMPELO
PROCURADOR: LEANDRO MACIEL DO NASCIMENTO
SESSÃO VIRTUAL DE JULGAMENTO: 05 DE DEZEMBRO A 12 DE DEZEMBRO DE 2022

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. PUBLICAÇÃO DE DECRETOS DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FORA DO PRAZO. APROVAÇÃO COM RESSALVAS.

1. A publicação consiste no ato de levar a legislação ao conhecimento de todos os que lhe devam obediência, sendo, portanto, condição de vigência e eficácia de tais instrumentos e somente com sua realização o ato poderia produzir seus efeitos.

2. Assim, a publicação em um prazo superior aos 10 dias configura-se irregularidade, nos termos do art. 28, caput, II, c/c Parágrafo Único da Constituição Estadual do Piauí/89.

Sumário: Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de São Francisco do Piauí-PI - exercício de 2021. Emissão de Parecer Prévio Recomendando a Aprovação com Ressalvas. Decisão Unânime.

Síntese de impropriedades/falhas apuradas, após o contraditório: a) publicação de decretos de alteração orçamentária fora do prazo; b) não fixação na LDO da meta de resultado nominal e das metas da dívida pública consolidada e da dívida consolidada líquida; c) IDEB abaixo da meta projetada para os anos finais;

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em Sessão Virtual, considerando o relatório da I Divisão Técnica da Diretoria de Fiscalização da Administração Municipal – DFAM, às fls. 01/50 da peça 02, o Termo de Encaminhamento pela Diretoria de Fiscalização da Administração Municipal – DFAM, à fl. 01 da peça 03, sugerindo a conversão do Relatório Técnico Preliminar em Relatório Técnico de Instrução, o Termo de Conclusão da Instrução à fl. 01 da peça 05, a manifestação do Ministério Público de Contas, às fls. 01/04 da peça 07, e o voto do Relator Cons. Substituto Jaylson Fabianh Lopes Campelo, às fls. 01/05 da peça 10, e o mais que dos autos consta, decidiu a Primeira Câmara, **unânime**, concordando com a manifestação do Ministério Público de Contas, pela emissão de parecer prévio recomendando a **aprovação com ressalvas**, com fundamento no art. 120, da Lei Estadual Nº. 5.888/09 e art. 32, §1º, da Constituição Estadual e nos termos do voto do Relator.

Presentes os Conselheiros (as) Olavo Rebêlo de Carvalho Filho, Kleber Dantas Eulálio e Flora Izabel Nobre Rodrigues e os Conselheiros(as) Substitutos (as) Jaylson Fabianh Lopes Campelo e Jackson Nobre Veras.

Representante do Ministério Público de Contas: Procurador José Araújo Pinheiro Júnior.
Publique-se e Cumpra-se.
Sessão Ordinária Virtual da Primeira Câmara, em 12 de dezembro de 2022.

(assinado digitalmente)
Cons. Substituto Jaylson Fabianh Lopes Campelo
RELATOR



Decisões Monocráticas

PROCESSO: TC/004676/2022

PROCESSO: TC/015320/2022

DECISÃO MONOCRÁTICA

ASSUNTO: APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

INTERESSADA: MARIA DO SOCORRO BENÍCIO ARAÚJO

UNIDADE GESTORA: FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RELATORA: CONSELHEIRA WALTÂNIA MARIA NOGUEIRA DE SOUSA LEAL ALVARENGA.

PROCURADORA: RAÍSSA MARIA REZENDE DE DEUS BARBOSA

DECISÃO Nº 13/2023 – GWA

Trata-se de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição (Regra de Transição da EC nº 54/19), concedida à servidora **MARIA DO SOCORRO BENÍCIO ARAÚJO**, matrícula nº 0631183, ocupante do cargo de Professor, 40 horas, classe “SE”, nível I, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação do Estado do Piauí, com fulcro no art. 49, § 1º c/c § 2º, inciso I e 3º, inciso I do ADCT da CE/89, acrescentado pela EC nº 54/19.

Considerando que o parecer ministerial peça nº 04, encontra-se em consonância com a informação apresentada pela Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal – DFAP peça nº 03, no sentido de que a requerente preenche os requisitos legais necessários para obter a inativação, **DECIDO**, em conformidade com os artigos 246, inciso II e 373 da Resolução TCE/PI nº 13/11 – Regimento Interno, **JULGAR LEGAL** a Portaria nº 1.654/2022 de 24/11/2022 publicada no Diário Oficial do Estado nº 224, de 28/11/2022, concessiva da inativação à requerente, nos termos do artigo 71, inciso III, da Constituição Federal e artigo 86, inciso III, alínea “b” da Constituição Estadual, autorizando o seu registro, conforme o artigo 197, inciso II, do Regimento Interno, com proventos mensais compostos da seguinte forma: **a)** Vencimento, de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c Lei nº 5.589/06 c/c art. 1º da Lei nº 7.766/2022 c/c Lei nº 7.713/2021; **b)** Vantagens Remuneratórias, de acordo com a Lei Complementar nº 33/03; **c)** Gratificação Adicional, conforme art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.

Encaminhem-se os autos à Segunda Câmara, para fins de publicação desta decisão e, após transcorrido o prazo recursal, sejam enviados à Diretoria Administrativa/Seção de Arquivo para devolução ao órgão de origem.

Gabinete da Conselheira Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga, em Teresina, 16 de janeiro de 2023.

(assinado digitalmente)

Conselheira Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga
Relatora

DECISÃO MONOCRÁTICA

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

INTERESSADO: RAIMUNDO GOMES DA SILVA

UNIDADE GESTORA: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE ALTOS

RELATORA: CONSELHEIRA WALTÂNIA MARIA NOGUEIRA DE SOUSA LEAL ALVARENGA.

PROCURADORA: RAÍSSA MARIA REZENDE DE DEUS BARBOSA

DECISÃO Nº 14/2023 – GWA

Trata-se de benefício de Pensão por Morte, requerida por **RAIMUNDO GOMES DA SILVA**, na condição de viúvo da Sr.^a **MARIA DESTERRO LOPES RIBEIRO**, servidora inativa, outrora ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 351-1, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação do Município de Altos/PI, óbito ocorrido em 09/01/2021 (certidão de óbito à peça 01, fls. 38).

Considerando que o parecer ministerial, peça nº 34, encontra-se em consonância com a informação apresentada pela Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal – DFAP, peça nº 31, **DECIDO**, em conformidade com o artigo 373 da Resolução TCE/PI nº 13/11 – Regimento Interno, no sentido de que a requerente preenche as condições legais para obter o benefício da pensão pleiteada, decido, **julgar legal** a Portaria GP nº 03/2021-ALTOS-PREV, de 25 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios – D.O.M Edição IVCCCLXXXIII, de 17 de março de 2021, concessiva do benefício de pensão por morte ao requerente, nos termos do artigo 71, inciso III, da Constituição Federal e artigo 86, inciso III, “b” da Constituição Estadual, autorizando o seu registro, conforme o artigo 197, inciso IV, do Regimento Interno, com benefício mensal compostos das seguintes parcelas; **a)** Salário base, de acordo com art. 24 da Lei Municipal nº 304/2003 de 24 de junho de 2013, assim como os artigos 6º e 7º da EC nº 41/2003.

Encaminhem-se os autos à Segunda Câmara, para fins de publicação desta decisão e, após transcorrido o prazo recursal, sejam enviados à Diretoria Administrativa/Seção de Arquivo para devolução ao órgão de origem.

Gabinete da Conselheira Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga, em Teresina, 16 de janeiro de 2023.

(assinado digitalmente)

Conselheira Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga
Relatora

PROTOCOLO: 017626/2018

DECISÃO MONOCRÁTICA

ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DE INCIDENTE PROCESSUAL DE PREJULGADO

UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR

RELATORA: CONSELHEIRA WALTÂNIA MARIA NOGUEIRA DE SOUSA LEAL ALVARENGA

PROCURADOR: PLÍNIO VALENTE RAMOS NETO

DECISÃO Nº 15/2023 - GWA

Trata-se de solicitação do Ministério Público de Contas de **instauração do Incidente Processual de Prejulgado** para manifestação deste Tribunal de Contas acerca da utilização da TABELA SINAPI na elaboração dos orçamentos de referência de obras públicas.

O *Parquet* registrou que no âmbito dos processos TC/014531/18, TC/015468/18, TC/011734/18, TC/012196/18 e TC/016822/18, foi demonstrado que a Administração Pública Estadual vem adotando como procedimento da administração a utilização da TABELA SINAPI para fins de elaboração do orçamento de referência de obras públicas. Ocorre que a utilização de tal tabela no que tange ao preço unitário do insumo “*paralelepípedo granítico ou basáltico para pavimentação*” *destoa dos preços praticados* no mercado de Teresina, levando a possível sobrepreço nas licitações realizadas.

Apontou, ainda, que nos autos do processo TC/016822/2018 (Auditoria na Secretaria da Agricultura Familiar, exercício 2018), ante a amplitude da situação tratada, a Divisão Técnica, inclusive, sugeriu ao Eminent Relator que levasse ao Plenário possível extensão dos efeitos da decisão a ser tomada aos demais jurisdicionados, no sentido de que fosse expedida recomendação/determinação para que os gestores de recursos públicos adotem cautela necessária quando da utilização dos preços constantes do SINAPI.

Desta feita, o Ministério Público de Contas apresentou as seguintes propostas (peça nº 1.0):

“ * A **instauração do Incidente Processual de Prejulgado**, nos termos constantes no art. 465 e seguintes do Regimento Interno, em autos apartados, para que este Tribunal de Contas manifeste-se sobre a utilização da TABELA SINAPI na elaboração dos orçamentos de referência de obras públicas, defendendo-se a tese que segue:

‘É necessário que a Administração Pública, ao elaborar o Orçamento de Referência das obras a serem licitadas, verifique a adequação dos valores dos insumos constantes em tabelas de preços de referência, tais quais a Tabela SINAPI ou SICRO, com os valores dos insumos realmente praticados no mercado local, caso queira adotar tais tabelas como valores de referência.

A utilização, como referência de preço unitário, da cotação do insumo ‘paralelepípedo granítico ou basáltico para pavimentação sem frete, 30 a 35 peças por m2 constante na Tabela do SINAPI, para o Estado do Piauí, data base dezembro/2017, por constar como referência a cotação para a localidade de São Paulo, a qual se mostra destoante do preço praticado no mercado local, resulta na prática de sobrepreço e possibilita a ocorrência de dano ao erário’.

* A extensão dos efeitos das decisões cautelares concedidas nos Processos TC/014531/18 e TC/015468/18, bem como em atendimento à sugestão da Divisão Técnica nos autos do TC/016822/18, no sentido de que, enquanto é analisado o mérito do presente prejulgado:

a) Seja expedida recomendação aos jurisdicionados, a nível Estadual e Municipal, para que os gestores de recursos públicos adotem cautela necessária quando da utilização dos preços constantes do SINAPI, verificando a adequação com os preços praticados no mercado local.

b) Seja expedida determinação aos gestores dos órgãos da Administração Estadual no sentido de que promovam a suspensão dos procedimentos licitatórios envolvendo obras públicas cujo objeto seja a pavimentação em paralelepípedo de vias públicas nos quais tenha constado, como preço de referência, o valor do insumo “paralelepípedo granítico ou basáltico para pavimentação, sem frete, 30 a 35 peças por m2” cotado na TABELA SINAPI, Estado do Piauí, data base dezembro/2017, ou outra que adote como custo valor assemelhado.”

Submetidos os autos à Diretoria de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia – DFENG, a unidade técnica (peça nº 4.3) apontou que a solicitação do MPC já se encontra abarcada na consulta formulada pela Assembleia Legislativa do Estado do Piauí – ALEPI, processo TC/019916/2019, tendo o Tribunal de Contas do Estado do Piauí se manifestado através do Acórdão nº 132/2020¹, proferido na Sessão

¹ Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, considerando o relatório da III Divisão Técnica/DFENG (peça nº 5), o parecer do Ministério Público de Contas (peça nº 9), a sustentação oral do advogado Mattson Resende Dourado – OAB/PI nº 6.594, e o mais que dos autos consta, decidiu o Plenário, unânime, em consonância com o parecer ministerial, pelo conhecimento da Consulta, e no mérito, por respondê-la, conforme e pelos fundamentos expostos no voto do Relator (peça nº 13), nos seguintes termos: a) 1ª questão: “Esclareça sobre a não aplicação do art. 3º do Decreto nº 7.983/2013, e da Nota Técnica nº 03/2017, da Controladoria Geral do Estado do Piauí, nos contratos estaduais que tenham como objeto a contratação de empresa especializada na execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo ou pavimentação poliédrica”. Resposta: Não há desobediência ao Decreto Federal nº 7983/2019, tampouco à nota técnica nº 03/2017- CGE/PI. Pelo contrário, o indispensável e relevante trabalho do orçamentista de verificar e adequar tais referências ao caso específico, atento às particularidades da obra que deseja orçar, apresenta forte respaldo com os citados normativos dos quais o consultante questionou a não aplicação. c) 2ª questão: “Indique qual o valor base deve ser adotado pelo Estado

Plenária de 30 de janeiro de 2020. Assim, entendeu que o pedido formulado pelo protocolo em epígrafe merece ser arquivado.

Diante da informação da DFENG, o presente protocolo foi remetido ao Ministério Público de Contas, oportunidade na qual o Procurador Plínio Valente Ramos Neto opinou pelo “apensamento do presente protocolo ao processo de origem TC/016822/2018”.

Registra-se, entretanto, que o processo de origem TC/016822/2018 já se encontra arquivado, de modo que resta inviabilizada a juntada deste protocolo em seus autos.

Ressalta-se que o art. 402, inciso I do Regimento Interno deste TCE/PI dispõe que o relator poderá determinar o arquivamento do processo quando tenha o processo cumprido o objetivo para o qual foi constituído.

Deste modo, considerando que o objetivo da instauração do Incidente Processual foi atingido nos autos da Consulta formulada pela Assembleia Legislativa do Estado do Piauí – ALEPI, processo TC/019916/2019 (Acórdão nº 132/2020, de 30 de janeiro de 2020), determino o **ARQUIVAMENTO** deste protocolo, com fulcro nos artigos 246, inciso XI e art. 402, inciso I do Regimento Interno TCE/PI.

Determino, ainda, que os autos sejam encaminhados à Secretaria das Sessões para fins de publicação desta decisão e, por fim, sejam enviados à Diretoria Administrativa/Seção de Arquivo.

Gabinete da Conselheira Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga, em Teresina, 20 de janeiro de 2023.

(Assinado digitalmente)

Conselheira Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga
Relatora

do Piauí para a cotação do item pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia e o insumo paralelepípedo granítico ou basáltico para pavimentação (com e sem frete)”. Resposta: Aos Tribunais de Contas não compete indicar e divulgar preços referenciais para contratações públicas, sendo competência do gestor, especificamente o orçamentista, promover as devidas adequações orçamentárias nas planilhas de referência de custos, por meio de cotação na praça onde serão executados os serviços, sempre que houver situações nas quais os custos de referência dos insumos praticados no mercado local estão em flagrante disparidade com os valores fornecidos pelo SINAPI. Inobstante as orientações no sentido de proceder à cotação no mercado local do preço do paralelepípedo, uma vez verificada a impossibilidade de tal procedimento, não se vislumbra óbice à adoção dos valores consignados na Tabela ORSE para o referido serviço, desde que devidamente justificado por profissional habilitado.

Decidiu, ainda, o Plenário, à unanimidade, em consonância com o parecer ministerial, conforme e pelos fundamentos expostos no voto do Relator (peça nº 13), pela emissão das seguintes recomendações aos entes municipais e estaduais: a) Que adotem o Sistema ORSE – Orçamento de Obras de Sergipe como referencial de custo do item “paralelepípedo granítico”, em razão da compatibilidade com o preço do insumo praticado no mercado local do estado do Piauí, como justificado tecnicamente pelo relatório da DFENG, fl. 13; b) Que, nos processos licitatórios referentes a obras públicas, insiram no processo administrativo correspondente estimativas de preços que contenham os requisitos mínimos: b.1) identificação do servidor responsável pela cotação (Acórdão TCU 909/2007-1C); b.2) pesquisa de empresas do ramo pertinente à contratação almejada (Acórdão TCU 1.782/2010- P); b.3) ausência de vínculo entre as empresas pesquisadas (Acórdão TCU 4.561/2010-1C); b.4) caracterização completa das fontes consultadas (Acórdão TCU 3.889/2009- 1C); b.5) termo de referência, com a indicação fundamentada e detalhada das referências utilizadas (Acórdão TCU 1.330/2008-P); b.6) justificativa de preço, dispondo a metodologia utilizada e as conclusões obtidas (Nota Técnica AGU/PGF/UFSC 376/2013); b.7) data e local de expedição (Acórdão TCU 3.889/2009-1C); b.8) localização individual das jazidas, com indicação das respectivas coordenadas georreferenciadas (Relatório da DFENG, fl. 15, peça 05).

PROCESSO: TC/000636/2023

ASSUNTO: CONSULTA – ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO MUNICÍPIO EM OUTRO ESTADO.

PROCEDÊNCIA: FUNDAÇÃO CULTURAL MONSENHOR CHAVES.

EXERCÍCIO: 2023.

AUTORIDADE CONSULENTE: ÊNIO SÉRGIO BATISTA PORTELA - PRESIDENTE.

RELATOR: CONS. KLEBER DANTAS EULÁLIO.

PROCURADORA DO MPC: LEANDRO MACIEL DO NASCIMENTO.

DECISÃO MONOCRÁTICA Nº 008/2023-GKE

1. RELATÓRIO

Versa o processo em epígrafe sobre consulta proposta pelo Presidente da Fundação Cultural Monsenhor Chaves, Sr. Ênio Sérgio Batista Portela, versando sobre “(...) *verificar a possibilidade de adesão a Ata de Registro de Preços – ARP nº 100/2022, Pregão Eletrônico Nº 045/2022-SRP, Processo Administrativo Nº 0234/2022 da Prefeitura Municipal de Caxias/MA* (...)”.

2. PRELIMINARMENTE

Os Artigos 201 e 202, do RITCEPI prelecionam o seguinte, *in verbis*:

Art. 201. O Plenário decidirá sobre consultas suscitadas quanto a dúvidas na aplicação da legislação e de normas concernentes a matéria de sua competência e atribuição, que lhe forem formuladas pelas seguintes autoridades:

(...) Omissis

*§1º As consultas formuladas deverão conter a indicação precisa e analítica de seu objeto e serão instruídas com parecer do órgão de assistência técnica ou jurídica da autoridade consulente, **constando, ainda, cópia da legislação pertinente ao objeto da consulta.***

(...) Omissis

***Art. 202. O Tribunal não conhecerá de consulta formulada em desacordo com as disposições do artigo anterior** ou que verse apenas sobre caso concreto, sendo liminarmente arquivada.*

Art. 203. A consulta que versar sobre dúvida quanto à interpretação e à aplicação da legislação em caso concreto, obriga o consulente a

demonstrar e a fundamentar o relevante interesse público da matéria, e somente será recebida mediante decisão fundamentada do relator, sendo que a decisão proferida pelo Tribunal será sempre em tese.

Quanto à proposição da consulta em destaque, percebe-se, facilmente, que o processo em comento trata de caso concreto sem que o Consultante tenha demonstrado e fundamentado o relevante interesse público da matéria, e, tampouco, ostenta no seu bojo a cópia da legislação pertinente ao objeto da consulta, estando, pois, em desacordo com o disposto nos Art. 201 e 203, do RITCEPI.

DECISÃO

Ante o exposto, por considerar não preenchidos os requisitos necessários para o conhecimento da presente consulta, **DECIDO**, liminarmente, pelo **NÃO CONHECIMENTO** e, por consequência, o **ARQUIVAMENTO** da Consulta (TC/000636/2023), na forma das disposições preconizadas nos Artigos 201 e 203, todos do RITCEPI.

Encaminhem-se à Secretaria das Sessões, para fins de publicação desta decisão e transcurso do prazo recursal.

Teresina, data da assinatura digital.

ASSINADO ELETRONICAMENTE ATRAVÉS DO E-TCE
CONS. KLEBER DANTAS EULÁLIO
Relator



Atos da Presidência

PORTARIA Nº 053/2023

REPUBLICAÇÃO POR ERRO FORMAL

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo SEI nº 100316/2023,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, no período de 12 a 18 de fevereiro de 2023, para realizarem Fiscalização in loco nos municípios de Baixa Grande do Ribeiro e Uruçuí (PI) para instrução dos relatórios das Contas de Gestão (TC 020338/2021 e TC 020401/2021), referente ao exercício de 2021, conforme portarias de credenciamento nº 591/2022 e nº 599/2022, no período de 13 a 17 de fevereiro de 2023, atribuindo-lhes 6,5 (seis e meia) diárias.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Mario Henrique de Freitas Mendes	Auditor de Controle Externo	97.194-4
Vinícius Araújo Lima Borges	Assessor Especial	98.431-0
Marcelo Lima Fernandes	Motorista	97.048-4

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 24 de janeiro de 2023.

(assinada digitalmente)

Cons. JOAQUIM KENNEDY NOGUEIRA BARROS
Presidente do TCE/PI

PORTARIA GP Nº: 054/2023 – TCE-PI

PORTARIA Nº 055/2023

TERESINA, 23 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas consoante art. 27, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.888/09 (Lei Orgânica do TCE-PI) e art. 44, inciso XXII, letra “h”, do RI/TCE-PI (Resolução TCE/PI nº 13/11) e tendo em vista o que consta no Processo nº 2021.01.1044P e no TC/010980/2021,

RESOLVE, RATIFICANDO A PORTARIA Nº 414/2021, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculado conforme valor do benefício médio individual, sem paridade, ao Segurado(a) JUSSELINO LUZ NUNES, ocupante do cargo de AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO, Nível XI, do quadro de pessoal do TCE-PI, matrícula nº 966703, portador do CPF nº 011.580.***.** e do PIS/PASEP nº 1002753****, com os proventos de R\$ 8.288,28 (Oito mil e duzentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos) mensais, conforme cálculo da Fundação Piauí Previdência.

A concessão do benefício tem efeitos retroativos a 21/06/2021, por força do Art. 133, da LC Nº 13/94, e deverá ser reajustado na forma estipulada pelo Decreto Nº 16.450/2016.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
Arts. 46, §1º, III, c/c Art. 53, §4º, do ADCT da CE/89, incluído pela EC Nº 54/2019	R\$ 8.288,28
PROVENTOS A ATRIBUIR	R\$ 8.288,28

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

CONS. JOAQUIM KENNEDY NOGUEIRA BARROS
PRESIDENTE DO TCE/PI

Altera a Portaria nº 756/2022 que define as Unidades Apresentadoras de Relatório de Gestão (UARG), conforme art. 5º, §1º, da Instrução Normativa nº 01/2022, de 31/03/2022 para o exercício de 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições, e tendo em vista as competências que lhe são conferidas pelo art. 44 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, e o que consta no Processo SEI nº 100219/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de definição, com base na materialidade, relevância e hierarquia do órgão na estrutura da entidade, dos prazos de apresentação e das UARGs dos relatórios de gestão das unidades prestadoras de contas (UPC), conforme previsto nos art. 5º e 6º da Instrução Normativa nº 01/2022, de 31/03/2022;

CONSIDERANDO a competência prevista no art. 5º, § 1º, da Instrução Normativa nº 01/2022, de 31/03/2022, que atribui à Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Piauí a definição das UARGs e prazos para apresentação e organização do relatório de gestão consolidado;

CONSIDERANDO que os arts. 6º, IV, 10, V, e 12, IV, todos da Instrução Normativa nº 06/2021 e o art. 22, XXX, da Instrução Normativa nº 05/2021 preveem a apresentação na prestação de contas anual referente ao exercício de 2022 do Relatório de Gestão Consolidado para os órgãos e entidades da administração pública estadual e municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de aumentar o prazo de apresentação do Relatório de Gestão Consolidado para os órgãos e entidades da administração pública estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar a vinculação das UPCs e UARGs de acordo com a estrutura administrativa-organizacional dos órgãos e entidades da administração pública estadual e municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam atualizados os apêndices A e B da Portaria nº 756 de 15/09/2022, publicado no DOETCE-PI nº 173/2022 de 16/09/2022, que define o prazo para apresentação do Relatório de Gestão Consolidado pelas UARGs para a prestação de contas referente ao exercício de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e aplica-se aos processos de contas referentes ao exercício de 2022 e seguintes.

Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 24 de janeiro de 2023.

(assinado digitalmente)
Cons. JOAQUIM KENNEDY NOGUEIRA BARROS
Presidente do TCE/PI

APÊNDICE A – RELAÇÃO DAS UARGs e UPCs ESTADUAIS

Cod. UARG	UARG	SIGLA UPC	UPC	PRAZO
1	ADAPI - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PIAUÍ	ADAPI	ADAPI - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PIAUÍ	03/04/2023
2	ADH - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO ESTADO DO PIAUI	ADH	ADH - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO ESTADO DO PIAUI	03/04/2023
2	ADH - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO ESTADO DO PIAUI	FEHIS	FUNDO EST. DE HAB. DE INTERESSE SOCIAL - FEHIS	03/04/2023
3	AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUI S.A	FGP	FUNDO GARANTIDOR DAS PARCERIAS PUBLICO- PRIVADO DO PIAUI	03/04/2023
3	AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUI S.A	FUN ESP PARTIC	FUNDO ESPECIAL DE PARTICIPAÇÃO	03/04/2023
3	AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUI S.A	FIDEPI	FUNDO DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO ESTADO DO PIAUÍ	03/04/2023
3	AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUI S.A	AG FOMENTO PI	AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUI S.A	03/04/2023
3	AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUI S.A	FUNGEP	FUNDO GARANTIDOR AOS MICROS E PEQUENOS EMPREENDIMENTOS	03/04/2023
3	AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUI S.A	FEP	FUNDO ESPECIAL DE PRODUÇÃO	03/04/2023
4	AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ	AGRESPI	AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ	03/04/2023
5	AGESPISA - ÁGUA E ESGOTOS DO PIAUI S.A	AGESPISA	AGESPISA - ÁGUA E ESGOTOS DO PIAUI S.A	02/05/2023
6	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	ALEPI	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	03/04/2023
6	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	FUNDALEGIS	FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO DEP. HUMBERTO REIS DA SILVEIRA	03/04/2023
7	ATI - AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO PIAUI	ATI	ATI - AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO PIAUI	03/04/2023
7	ATI - AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO PIAUI	FUN INFOR-MAT PI	FUNDO DE INFORMATICA DO PIAUI	03/04/2023

Cod. UARG	UARG	SIGLA UPC	UPC	PRAZO
8	CMP - COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTE PUBLICO	CMP	CMP - COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTE PUBLICO	02/05/2023
9	COMPANHIA ADM.DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO	ZPE	COMPANHIA ADM.DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO	02/05/2023
10	COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUI	PORTO	COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUI	02/05/2023
11	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	CGE	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	03/04/2023
12	COORD. DO PROGRAMA MAIS VIDA COM CIDADANIA PARA O IDOSO	COORD IDOSO	COORD. DO PROGRAMA MAIS VIDA COM CIDADANIA PARA O IDOSO	03/04/2023
13	COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	CCOM	COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	03/04/2023
14	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS	COORD ENF DROGAS	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS	03/04/2023
15	COORDENADORIA DE FOMENTO A IRRIGACAO	COORD FOM IRRIGACAO	COORDENADORIA DE FOMENTO A IRRIGACAO	03/04/2023
16	COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE	COORD EST JUVENTUDE	COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE	03/04/2023
17	COORDENADORIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	COORD. MULHERES	COORDENADORIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	03/04/2023
18	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	FUNAP/CBM	FUNDO DE APARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ	03/04/2023
18	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	BOMBEIROS	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	03/04/2023
19	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO	DPE	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO	03/04/2023
19	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO	FMADPEP	FUNDO DE MODERNIZ. E APAREL. DA DEFENSORIA PUBLICA	03/04/2023
20	DER-PI - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PI	DER PIAUI	DER-PI - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PI	03/04/2023
21	DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ	DETRAN	DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ	03/04/2023
22	EMATER - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EXTENSÃO RURAL	EMATER	EMATER - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EXTENSÃO RURAL	03/04/2023



Cod. UARG	UARG	SIGLA UPC	UPC	PRAZO
23	EMGERPI - EMPRESA DE GESTAO DE RECURSOS DO PIAUI S/A	EMGERPI	EMGERPI - EMPRESA DE GESTAO DE RECURSOS DO PIAUI S/A	02/05/2023
24	FAPEPI - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ	FUNDES	FUNDO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DO ESTADO DO PIAUÍ	03/04/2023
24	FAPEPI - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ	FAPEPI	FAPEPI - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ	03/04/2023
25	FUESPI - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ	FUESPI	FUESPI - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ	03/04/2023
25	FUESPI - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ	FUAPI	FUNDAÇÃO DE APOIO AO DES. EDUCACIONAL, GOV. E MEIO AMBIENTE DA UNIV. EST. DO PIAUÍ	03/04/2023
26	FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES	HGV	HOSP. GETULIO VARGAS / TERESINA	03/04/2023
26	FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES	HOSP JUSTINO LUZ	HOSP. REG. JUSTINO LUZ / PICOS	03/04/2023
26	FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES	FEPISERH	FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES	03/04/2023
27	FUNDACAO PIAUI PREVIDENCIA	FIBDA	FUNDO INTEGRADO DE BENS DIREITO E ATIVO	03/04/2023
27	FUNDACAO PIAUI PREVIDENCIA	FUNPREV	FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ	03/04/2023
27	FUNDACAO PIAUI PREVIDENCIA	FUND PI PREVIDENCIA	FUNDACAO PIAUI PREVIDENCIA	03/04/2023
28	FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ	FUNARTE	FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ	03/04/2023
29	FUNDESPI - FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ	FUNDESPI	FUNDESPI - FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ	03/04/2023
30	GABINETE MILITAR	GAMIL	GABINETE MILITAR	03/04/2023
31	GASPISA - COMPANHIA DE GAS DO PIAUI	GASPISA	GASPISA - COMPANHIA DE GAS DO PIAUI	03/04/2023
32	IDEPI - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI	IDEPI	IDEPI - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI	03/04/2023
33	IMEPI - INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ	IMEPI	IMEPI - INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ	03/04/2023
34	INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUI	IAEPI	INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUI	03/04/2023
35	INSTITUTO DE ASSIST. A SAUDE DOS SERVIDORES PUBLICOS DO PI	IASPI	INSTITUTO DE ASSIST. A SAUDE DOS SERVIDORES PUBLICOS DO PI	03/04/2023

Cod. UARG	UARG	SIGLA UPC	UPC	PRAZO
36	INTERPI - INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ	INTERPI	INTERPI - INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ	03/04/2023
37	JUCEPI - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ	JUCEPI	JUCEPI - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ	03/04/2023
38	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA / TERESINA	MDER	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA / TERESINA	03/04/2023
39	PODER JUDICIARIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	CORREG GERAL JUSTICA	CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA	03/04/2023
39	PODER JUDICIARIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	TRIBUNAL JUSTICA	PODER JUDICIARIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	03/04/2023
39	PODER JUDICIARIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	FERMOJUPI	FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	03/04/2023
39	PODER JUDICIARIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	VICE CORREG JUSTICA	VICE-CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ	03/04/2023
39	PODER JUDICIARIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	EJUD-PI	ESCOLA JUDICIARIA DO ESTADO DO PIAUI	03/04/2023
40	POLÍCIA MILITAR DO PIAUI	HPM PI	HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DIRCEU ARCOVERDE - TERESINA	03/04/2023
40	POLÍCIA MILITAR DO PIAUI	POLÍCIA MILITAR PI	POLÍCIA MILITAR DO PIAUI	03/04/2023
40	POLÍCIA MILITAR DO PIAUI	BPM CORRENTE	BATALHAO DE POLÍCIA MILITAR - CORRENTE	03/04/2023
40	POLÍCIA MILITAR DO PIAUI	CEP	CENTRO DE EDUCACAO PROFISSIONAL	03/04/2023
40	POLÍCIA MILITAR DO PIAUI	BPM URUCUI	BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR- URUCUI	03/04/2023
40	POLÍCIA MILITAR DO PIAUI	BPM SAO RAIMONATO	BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR- SÃO RAIMUNDO NONATO	03/04/2023
40	POLÍCIA MILITAR DO PIAUI	BPM PIRIPIRI	BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR - PIRIPIRI	03/04/2023
40	POLÍCIA MILITAR DO PIAUI	14 BPM	BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - OEIRAS	03/04/2023
40	POLÍCIA MILITAR DO PIAUI	BPM CAMPO MAIOR	BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - CAMPO MAIOR	03/04/2023
40	POLÍCIA MILITAR DO PIAUI	CIPTUR PAULISTANA	COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR - PAULISTANA	03/04/2023
40	POLÍCIA MILITAR DO PIAUI	24º BPM	24º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR	03/04/2023

Cod. UARG	UARG	SIGLA UPC	UPC	PRAZO
40	POLÍCIA MILITAR DO PIAUI	16ºBPM	BATALHAO DA POLÍCIA MILITAR - JOSE DE FREITAS	03/04/2023
40	POLÍCIA MILITAR DO PIAUI	18ºBPM	BATALHAO DA POLÍCIA MILITAR - ÁGUA BRANCA	03/04/2023
40	POLÍCIA MILITAR DO PIAUI	19ºBPM	BATALHAO DA POLÍCIA MILITAR - BOM JESUS	03/04/2023
40	POLÍCIA MILITAR DO PIAUI	BPM FLORIANO	BATALHAO DE POLÍCIA MILITAR - FLORIANO	03/04/2023
40	POLÍCIA MILITAR DO PIAUI	BPM PARNAIBA	BATALHAO DE POLÍCIA MILITAR - PARNAIBA	03/04/2023
40	POLÍCIA MILITAR DO PIAUI	BPM PICOS	BATALHAO DE POLÍCIA MILITAR - PICOS	03/04/2023
41	PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA DO PIAUI	PROC GERAL JUSTICA	PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA DO PIAUI	03/04/2023
41	PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA DO PIAUI	FMMP PI	FUNDO DE MOD. DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ - FMMP/PI (MIN. PÚBLICO)	03/04/2023
41	PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA DO PIAUI	FPDC	FUNDO ESTADUAL DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR	03/04/2023
42	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	FUND MOD PGE	FUNDO DE MODERNIZ. DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	03/04/2023
42	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	PGE PI	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	03/04/2023
43	SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR	SAF	SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR	03/04/2023
44	SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS	FUN EST TRAB PI	FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO PIAUÍ	03/04/2023
44	SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS	SASC	SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS	03/04/2023
44	SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS	FEDCA	FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	03/04/2023
44	SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS	FUN EST COM POBREZA	FUNDO EST. DE COMBATE A POBREZA	03/04/2023
44	SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS	FEAS/SASC	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS / SASC	03/04/2023
45	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	SEINFRA	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	03/04/2023
46	SECRETARIA DA SAÚDE	FUN ESTADUAL SAUDE	FUNDO ESTADUAL DA SAUDE	03/04/2023

Cod. UARG	UARG	SIGLA UPC	UPC	PRAZO
46	SECRETARIA DA SAÚDE	SESAPI	SECRETARIA DA SAÚDE	03/04/2023
46	SECRETARIA DA SAÚDE	MOCAMBINHO	UNID. INTEGRADA DE SAUDE DO MOCAMBINHO / TERESINA	03/04/2023
46	SECRETARIA DA SAÚDE	H.A.A.	HOSP. AREOLINO DE ABREU / TERESINA	03/04/2023
46	SECRETARIA DA SAÚDE	HEDA	HOSP. EST. DIRCEU ARCOVERDE / PARNAIBA	03/04/2023
46	SECRETARIA DA SAÚDE	HILP	HOSP. INFANTIL LUCIDIO PORTELA / TERESINA	03/04/2023
46	SECRETARIA DA SAÚDE	HOSP TIBERIO NUNES	HOSP. REG. TIBÉRIO NUNES / FLORIANO	03/04/2023
46	SECRETARIA DA SAÚDE	HOSP DOMINGOS CHAVES	HOSP. EST. DOMINGOS CHAVES / CANTO DO BURITI	03/04/2023
46	SECRETARIA DA SAÚDE	HOSP DR JULIO HART	HOSP. EST. DR. JULIO HARTMAN / ESPERANTINA	03/04/2023
46	SECRETARIA DA SAÚDE	HOSP JOSE MOURA FE	HOSP. LOCAL JOSE DE MOURA FE / SIMPLICIO MENDES	03/04/2023
46	SECRETARIA DA SAÚDE	HOSP JULIO BORGES	HOSP. LOCAL JÚLIO BORGES DE MACÊDO - CURIMATÁ	03/04/2023
46	SECRETARIA DA SAÚDE	HOSP CHAG RODRIGUES	HOSP. REG. CHAGAS RODRIGUES / PIRIPIRI	03/04/2023
46	SECRETARIA DA SAÚDE	HOSP CAMPO MAIOR	HOSP. REG. DE CAMPO MAIOR / CAMPO MAIOR	03/04/2023
46	SECRETARIA DA SAÚDE	HOSP DEOLINDO COUTO	HOSP. REG. DEOLINDO COUTO / OEIRAS	03/04/2023
46	SECRETARIA DA SAÚDE	HOSP EUSTAQUIO PORT	HOSP. REG. EUSTAQUIO PORTELA / VALENCA	03/04/2023
46	SECRETARIA DA SAÚDE	HOSP JOAO PACHECO	HOSP. REG. JOÃO PACHECO CAVALCANTE - CORRENTE	03/04/2023
46	SECRETARIA DA SAÚDE	HOSP MANOEL S SANTOS	HOSP. REG. MANOEL DE SOUSA SANTOS / BOM JESUS	03/04/2023
46	SECRETARIA DA SAÚDE	HOSP SEN CANDIDO FER	HOSP. REG. SENADOR CÂNDIDO FERRAZ / SÃO RAIMUNDO NONATO	03/04/2023

Cod. UARG	UARG	SIGLA UPC	UPC	PRAZO
46	SECRETARIA DA SAÚDE	HOSP SEN DIRC ARCOV	HOSP. REG. SENADOR DIRCEU ARCOVERDE / URUCUI	03/04/2023
46	SECRETARIA DA SAÚDE	HOSP TERESINHA NUNES	HOSP. REG. TERESINHA NUNES DE BARROS / SÃO JOÃO DO PIAUÍ	03/04/2023
46	SECRETARIA DA SAÚDE	LACEN	LACEN - LABORATORIO CENTRAL DR. COSTA ALVARENGA / TERESINA	03/04/2023
46	SECRETARIA DA SAÚDE	COOR SAUDE PARNAIBA	COORD. REG. SAUDE I - PARNAIBA	03/04/2023
46	SECRETARIA DA SAÚDE	COOR SAUDE PIRIPIRI	COORD. REG. SAUDE III - PIRIPIRI	03/04/2023
46	SECRETARIA DA SAÚDE	COOR SAUDE TERESINA	COORD. REG. SAUDE IV - TERESINA	03/04/2023
46	SECRETARIA DA SAÚDE	COOR SAUDE PICOS	COORD. REG. SAUDE IX - PICOS	03/04/2023
46	SECRETARIA DA SAÚDE	COOR SAUDE C. MAIOR	COORD. REG. SAUDE V - CAMPO MAIOR	03/04/2023
46	SECRETARIA DA SAÚDE	COOR SAUDE VALENCA	COORD. REG. SAUDE VII - VALENCA DO PIAUI	03/04/2023
46	SECRETARIA DA SAÚDE	COOR SAUDE	COORD. REG. SAUDE VIII - OEIRAS	03/04/2023
46	SECRETARIA DA SAÚDE	COOR SAUDE FLORIANO	COORD. REG. SAUDE X - FLORIANO	03/04/2023
46	SECRETARIA DA SAÚDE	COOR SAUDE SRN	COORD. REG. SAUDE XII - SAO RAIMUNDO NONATO	03/04/2023
46	SECRETARIA DA SAÚDE	COOR SAUDE BOM JESUS	COORD. REG. SAUDE XIII - BOM JESUS	03/04/2023
46	SECRETARIA DA SAÚDE	COOR SAUDE URUCUI	COORD. REG. SAUDE XV - URUCUI	03/04/2023
46	SECRETARIA DA SAÚDE	HOSP COLONIA CARPINA	HOSP. COLONIA DO CARPINA / PARNAIBA	03/04/2023
46	SECRETARIA DA SAÚDE	HOSP GERS CAST BRANC	HOSP. EST. GERSON CASTELO BRANCO - LUZILÂNDIA	03/04/2023

Cod. UARG	UARG	SIGLA UPC	UPC	PRAZO
46	SECRETARIA DA SAÚDE	HOSP JOSE F MENDONCA	HOSP. EST. JOSE F MENDONCA / SAO MIGUEL DO TAPUIO	03/04/2023
46	SECRETARIA DA SAÚDE	HOP NOBERTO MOURA	HOSP. EST. NORBERTO MOURA - ELESBÃO VELOSO	03/04/2023
46	SECRETARIA DA SAÚDE	UMS AVELINO LOPES	UMS DE AVELINO LOPES	03/04/2023
46	SECRETARIA DA SAÚDE	UMS ITAINO-POLIS	UMS DE ITAINOPOLIS	03/04/2023
46	SECRETARIA DA SAÚDE	UMS SANTA FILOMENA	UMS DE SANTA FILOMENA	03/04/2023
46	SECRETARIA DA SAÚDE	UMS PEDRO LOPES	UMS PEDRO LOPES / FRANCINOPOLIS	03/04/2023
46	SECRETARIA DA SAÚDE	HEMOPI	HEMOPI - CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUI	03/04/2023
46	SECRETARIA DA SAÚDE	HDIC	IDTNP - INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA / TERESINA	03/04/2023
46	SECRETARIA DA SAÚDE	HOP REG FR AYRES CAV	HOSP. REG. FRANC. AYRES CAVALCANTE / AMARANTE	03/04/2023
46	SECRETARIA DA SAÚDE	HOSP DEMERVAL LOBAO	HOSPITAL LOCAL DE DEMERVAL LOBÃO	03/04/2023
46	SECRETARIA DA SAÚDE	UMS	UNIDADE MISTA DE SAUDE LUIZ JOSINO DE BARROS - BOCAINA	03/04/2023
46	SECRETARIA DA SAÚDE	HOSP LEONIDAS MELO	HOSPITAL REGIONAL LEONIDAS MELO - BARRAS	03/04/2023
46	SECRETARIA DA SAÚDE	UMS/PL	UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE PAES LANDIM	03/04/2023
47	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	SSP PI	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	03/04/2023
47	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	DEL GERAL POL CIVIL	DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL	03/04/2023
47	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	FESP	FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA	03/04/2023
48	SECRETARIA DAS CIDADES	SEC CIDADES	SECRETARIA DAS CIDADES	03/04/2023



Cod. UARG	UARG	SIGLA UPC	UPC	PRAZO
49	SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DO PIAUI	SECULT	SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DO PIAUI	03/04/2023
50	SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	FUN EST DE-FESA CIVIL	FUNDO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL	03/04/2023
50	SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	SEC DEF CIVIL	SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	03/04/2023
51	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E PREVIDENCIA	SEADPREV	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E PREVIDENCIA	03/04/2023
51	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E PREVIDENCIA	FUN ROT COM PAT PI	FUNDO ROTATIVO DE MATERIAL E CONSERVAÇÃO DO PATRIMONIO DO PI	03/04/2023
52	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEDUC	SEDUC	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEDUC	03/04/2023
52	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEDUC	FUNDEB	FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB (SEC. DE EDUC. E CULTURA)	03/04/2023
53	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS	SEJUS	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS	03/04/2023
53	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS	FUNPESPI	FUNDO PENITENCIARIO ESTADUAL DO PIAUI-FUNPESPI	03/04/2023
54	SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETROLEO E ENERGIAS RENOVAVEIS	SEMINPER	SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETROLEO E ENERGIAS RENOVAVEIS	03/04/2023
55	SECRETARIA DE TURISMO	SEC TURISMO	SECRETARIA DE TURISMO	03/04/2023
56	SECRETARIA DO AGRONEGOCIO E DO EMPREENDEDORISMO RURAL	SEAGRO	SECRETARIA DO AGRONEGOCIO E DO EMPREENDEDORISMO RURAL	03/04/2023
57	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	SDE	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	03/04/2023
58	SECRETARIA DO GOVERNO	SEGOV	SECRETARIA DO GOVERNO	03/04/2023
58	SECRETARIA DO GOVERNO	SURPI	SURPI - SUPERINTENDENCIA DE REPRESENTACAO DO ESTADO EM BRASILIA	03/04/2023
59	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	FUN ES MEIO AMBIENTE	FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMAR	03/04/2023
59	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	SEMAR	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	03/04/2023
59	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	FUN EST REC HIDR	FUNDO EST. DE RECURSOS HIDRICOS	03/04/2023

Cod. UARG	UARG	SIGLA UPC	UPC	PRAZO
60	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO	SEPLAN	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO	03/04/2023
61	SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA	SEID	SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA	03/04/2023
61	SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA	FUNEDE	FUNDO EST. DE DEF. DOS DIR. DA PESSOA DEFICIENTES	03/04/2023
62	SEFAZ - SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO	INVESTE PI	AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ	03/04/2023
62	SEFAZ - SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO	SEFAZ	SEFAZ - SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO	03/04/2023
62	SEFAZ - SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO	FUNDAT	FUNDO DE DES. E APERF. DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - FUNDAT (SEFAZ)	03/04/2023
62	SEFAZ - SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO	FECIDAPI	FUNDO ESPECIAL DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS E DÍVIDA ATIVA DO PIAUÍ(SEFAZ)	03/04/2023
62	SEFAZ - SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO	ENCARGOS GERAIS PI	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	03/04/2023
63	SETRANS - SECRETARIA DOS TRANSPORTES	SETRANS	SETRANS - SECRETARIA DOS TRANSPORTES	03/04/2023
64	SUPERINTENDENCIA DE PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS E CONCESSÕES	SUPARC	SUPERINTENDENCIA DE PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS E CONCESSÕES	03/04/2023
65	TCE - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUI	TCE	TCE - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUI	03/04/2023
65	TCE - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUI	FMTC	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS - FMTC	03/04/2023
66	VICE-GOVERNADORIA	VICE GOVERNADORIA	VICE-GOVERNADORIA	03/04/2023

APÊNDICE B – RELAÇÃO DAS UARGs e UPCs MUNICIPAIS

PREFEITURAS			
	UARG	UPC	PRAZO
1	P. M. DE ACAUÃ	P. M. DE ACAUÃ, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
2	P. M. DE AGRICOLÂNDIA	P. M. DE AGRICOLÂNDIA, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
3	P. M. DE ÁGUA BRANCA	P. M. DE ÁGUA BRANCA, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
4	P. M. DE ALAGOINHA DO PIAUI	P. M. DE ALAGOINHA DO PIAUI, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
5	P. M. DE ALEGRETE DO PIAUI	P. M. DE ALEGRETE DO PIAUI, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
6	P. M. DE ALTO LONGA	P. M. DE ALTO LONGA, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
7	P. M. DE ALTOS	P. M. DE ALTOS, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
8	P. M. DE ALVORADA DO GUR- GUEIA	P. M. DE ALVORADA DO GURGUEIA, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
9	P. M. DE AMARANTE	P. M. DE AMARANTE, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
10	P. M. DE ANGICAL DO PIAUI	P. M. DE ANGICAL DO PIAUI, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
11	P. M. DE ANISIO DE ABREU	P. M. DE ANISIO DE ABREU, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
12	P. M. DE ANTONIO ALMEIDA	P. M. DE ANTONIO ALMEIDA, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
13	P. M. DE AROAZES	P. M. DE AROAZES, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
14	P. M. DE AROEIRAS DO ITAIM	P. M. DE AROEIRAS DO ITAIM, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
15	P. M. DE ARRAIAL	P. M. DE ARRAIAL, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
16	P. M. DE ASSUNCAO DO PIAUI	P. M. DE ASSUNCAO DO PIAUI, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
17	P. M. DE AVELINO LOPES	P. M. DE AVELINO LOPES, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
18	P. M. DE BAIXA GRANDE DO RI- BEIRO	P. M. DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
19	P. M. DE BARRA D ALCANTARA	P. M. DE BARRA D ALCANTARA, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
20	P. M. DE BARRAS	P. M. DE BARRAS, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
21	P. M. DE BARREIRAS DO PIAUI	P. M. DE BARREIRAS DO PIAUI, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023

PREFEITURAS			
	UARG	UPC	PRAZO
22	P. M. DE BARRO DURO	P. M. DE BARRO DURO, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
23	P. M. DE BATALHA	P. M. DE BATALHA, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
24	P. M. DE BELA VISTA DO PIAUI	P. M. DE BELA VISTA DO PIAUI, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
25	P. M. DE BELEM DO PIAUI	P. M. DE BELEM DO PIAUI, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
26	P. M. DE BENEDITINOS	P. M. DE BENEDITINOS, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
27	P. M. DE BERTOLINIA	P. M. DE BERTOLINIA, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
28	P. M. DE BETANIA DO PIAUI	P. M. DE BETANIA DO PIAUI, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
29	P. M. DE BOA HORA	P. M. DE BOA HORA, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
30	P. M. DE BOCAINA	P. M. DE BOCAINA, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
31	P. M. DE BOM JESUS	P. M. DE BOM JESUS, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
32	P. M. DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUI	P. M. DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUI, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
33	P. M. DE BONFIM DO PIAUI	P. M. DE BONFIM DO PIAUI, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
34	P. M. DE BOQUEIRAO DO PIAUI	P. M. DE BOQUEIRAO DO PIAUI, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
35	P. M. DE BRASILEIRA	P. M. DE BRASILEIRA, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
36	P. M. DE BREJO DO PIAUI	P. M. DE BREJO DO PIAUI, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
37	P. M. DE BURITI DOS LOPES	P. M. DE BURITI DOS LOPES, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
38	P. M. DE BURITI DOS MONTES	P. M. DE BURITI DOS MONTES, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
39	P. M. DE CABECEIRAS DO PIAUI	P. M. DE CABECEIRAS DO PIAUI, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
40	P. M. DE CAJAZEIRAS DO PIAUI	P. M. DE CAJAZEIRAS DO PIAUI, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
41	P. M. DE CAJUEIRO DA PRAIA	P. M. DE CAJUEIRO DA PRAIA, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
42	P. M. DE CALDEIRAO GRANDE DO PIAUI	P. M. DE CALDEIRAO GRANDE DO PIAUI, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
43	P. M. DE CAMPINAS DO PIAUI	P. M. DE CAMPINAS DO PIAUI, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023

PREFEITURAS			
	UARG	UPC	PRAZO
44	P. M. DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	P. M. DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
45	P. M. DE CAMPO GRANDE DO PIAUI	P. M. DE CAMPO GRANDE DO PIAUI, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
46	P. M. DE CAMPO LARGO DO PIAUI	P. M. DE CAMPO LARGO DO PIAUI, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
47	P. M. DE CAMPO MAIOR	P. M. DE CAMPO MAIOR, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
48	P. M. DE CANAVIEIRA	P. M. DE CANAVIEIRA, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
49	P. M. DE CANTO DO BURITI	P. M. DE CANTO DO BURITI, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
50	P. M. DE CAPITAO DE CAMPOS	P. M. DE CAPITAO DE CAMPOS, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
51	P. M. DE CAPITAO GERVASIO OLIVEIRA	P. M. DE CAPITAO GERVASIO OLIVEIRA, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
52	P. M. DE CARACOL	P. M. DE CARACOL, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
53	P. M. DE CARAUBAS DO PIAUI	P. M. DE CARAUBAS DO PIAUI, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
54	P. M. DE CARIDADE DO PIAUI	P. M. DE CARIDADE DO PIAUI, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
55	P. M. DE CASTELO DO PIAUI	P. M. DE CASTELO DO PIAUI, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
56	P. M. DE CAXINGO	P. M. DE CAXINGO, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
57	P. M. DE COCAL	P. M. DE COCAL, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
58	P. M. DE COCAL DE TELHA	P. M. DE COCAL DE TELHA, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
59	P. M. DE COCAL DOS ALVES	P. M. DE COCAL DOS ALVES, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
60	P. M. DE COIVARAS	P. M. DE COIVARAS, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
61	P. M. DE COLONIA DO GURGUEIA	P. M. DE COLONIA DO GURGUEIA, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
62	P. M. DE COLONIA DO PIAUI	P. M. DE COLONIA DO PIAUI, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
63	P. M. DE CONCEICAO DO CANINDE	P. M. DE CONCEICAO DO CANINDE, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
64	P. M. DE CORONEL JOSE DIAS	P. M. DE CORONEL JOSE DIAS, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023

PREFEITURAS			
	UARG	UPC	PRAZO
65	P. M. DE CORRENTE	P. M. DE CORRENTE, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
66	P. M. DE CRISTALANDIA DO PIAUI	P. M. DE CRISTALANDIA DO PIAUI, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
67	P. M. DE CRISTINO CASTRO	P. M. DE CRISTINO CASTRO, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
68	P. M. DE CURIMATA	P. M. DE CURIMATA, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
69	P. M. DE CURRAIS	P. M. DE CURRAIS, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
70	P. M. DE CURRAL NOVO DO PIAUI	P. M. DE CURRAL NOVO DO PIAUI, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
71	P. M. DE CURRALINHOS	P. M. DE CURRALINHOS, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
72	P. M. DE DEMERVAL LOBAO	P. M. DE DEMERVAL LOBAO, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
73	P. M. DE DIRCEU ARCOVERDE	P. M. DE DIRCEU ARCOVERDE, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
74	P. M. DE DOM EXPEDITO LOPES	P. M. DE DOM EXPEDITO LOPES, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
75	P. M. DE DOM INOCENCIO	P. M. DE DOM INOCENCIO, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
76	P. M. DE DOMINGOS MOURAO	P. M. DE DOMINGOS MOURAO, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
77	P. M. DE ELESBAO VELOSO	P. M. DE ELESBAO VELOSO, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
78	P. M. DE ELIZEU MARTINS	P. M. DE ELIZEU MARTINS, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
79	P. M. DE ESPERANTINA	P. M. DE ESPERANTINA, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
80	P. M. DE FARTURA DO PIAUI	P. M. DE FARTURA DO PIAUI, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
81	P. M. DE FLORES DO PIAUI	P. M. DE FLORES DO PIAUI, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
82	P. M. DE FLORESTA DO PIAUI	P. M. DE FLORESTA DO PIAUI, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
83	P. M. DE FLORIANO	P. M. DE FLORIANO, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
84	P. M. DE FRANCINOPOLIS	P. M. DE FRANCINOPOLIS, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
85	P. M. DE FRANCISCO AYRES	P. M. DE FRANCISCO AYRES, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
86	P. M. DE FRANCISCO MACEDO	P. M. DE FRANCISCO MACEDO, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
87	P. M. DE FRANCISCO SANTOS	P. M. DE FRANCISCO SANTOS, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023

PREFEITURAS			
	UARG	UPC	PRAZO
88	P. M. DE FRONTEIRAS	P. M. DE FRONTEIRAS, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
89	P. M. DE GEMINIANO	P. M. DE GEMINIANO, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
90	P. M. DE GILBUES	P. M. DE GILBUES, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
91	P. M. DE GUADALUPE	P. M. DE GUADALUPE, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
92	P. M. DE GUARIBAS	P. M. DE GUARIBAS, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
93	P. M. DE HUGO NAPOLEAO	P. M. DE HUGO NAPOLEAO, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
94	P. M. DE ILHA GRANDE	P. M. DE ILHA GRANDE, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
95	P. M. DE INHUMA	P. M. DE INHUMA, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
96	P. M. DE IPIRANGA DO PIAUI	P. M. DE IPIRANGA DO PIAUI, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
97	P. M. DE ISAIAS COELHO	P. M. DE ISAIAS COELHO, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
98	P. M. DE ITAINOPOLIS	P. M. DE ITAINOPOLIS, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
99	P. M. DE ITAUEIRA	P. M. DE ITAUEIRA, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
100	P. M. DE JACOBINA DO PIAUI	P. M. DE JACOBINA DO PIAUI, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
101	P. M. DE JAICOS	P. M. DE JAICOS, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
102	P. M. DE JARDIM DO MULATO	P. M. DE JARDIM DO MULATO, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
103	P. M. DE JATOBA DO PIAUI	P. M. DE JATOBA DO PIAUI, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
104	P. M. DE JERUMENHA	P. M. DE JERUMENHA, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
105	P. M. DE JOAO COSTA	P. M. DE JOAO COSTA, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
106	P. M. DE JOAQUIM PIRES	P. M. DE JOAQUIM PIRES, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
107	P. M. DE JOCA MARQUES	P. M. DE JOCA MARQUES, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
108	P. M. DE JOSE DE FREITAS	P. M. DE JOSE DE FREITAS, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
109	P. M. DE JUAZEIRO DO PIAUI	P. M. DE JUAZEIRO DO PIAUI, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
110	P. M. DE JULIO BORGES	P. M. DE JULIO BORGES, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
111	P. M. DE JUREMA	P. M. DE JUREMA, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023

PREFEITURAS			
	UARG	UPC	PRAZO
112	P. M. DE LAGOA ALEGRE	P. M. DE LAGOA ALEGRE, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
113	P. M. DE LAGOA DE SAO FRANCISCO	P. M. DE LAGOA DE SAO FRANCISCO, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
114	P. M. DE LAGOA DO BARRO DO PIAUI	P. M. DE LAGOA DO BARRO DO PIAUI, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
115	P. M. DE LAGOA DO PIAUI	P. M. DE LAGOA DO PIAUI, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
116	P. M. DE LAGOA DO SITIO	P. M. DE LAGOA DO SITIO, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
117	P. M. DE LAGOINHA DO PIAUI	P. M. DE LAGOINHA DO PIAUI, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
118	P. M. DE LANDRI SALES	P. M. DE LANDRI SALES, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
119	P. M. DE LUIS CORREIA	P. M. DE LUIS CORREIA, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
120	P. M. DE LUZILANDIA	P. M. DE LUZILANDIA, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
121	P. M. DE MADEIRO	P. M. DE MADEIRO, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
122	P. M. DE MANOEL EMIDIO	P. M. DE MANOEL EMIDIO, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
123	P. M. DE MARCOLANDIA	P. M. DE MARCOLANDIA, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
124	P. M. DE MARCOS PARENTE	P. M. DE MARCOS PARENTE, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
125	P. M. DE MASSAPE DO PIAUI	P. M. DE MASSAPE DO PIAUI, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
126	P. M. DE MATIAS OLIMPIO	P. M. DE MATIAS OLIMPIO, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
127	P. M. DE MIGUEL ALVES	P. M. DE MIGUEL ALVES, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
128	P. M. DE MIGUEL LEAO	P. M. DE MIGUEL LEAO, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
129	P. M. DE MILTON BRANDAO	P. M. DE MILTON BRANDAO, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
130	P. M. DE MONSENHOR GIL	P. M. DE MONSENHOR GIL, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
131	P. M. DE MONSENHOR HIPOLITO	P. M. DE MONSENHOR HIPOLITO, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
132	P. M. DE MONTE ALEGRE DO PIAUI	P. M. DE MONTE ALEGRE DO PIAUI, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
133	P. M. DE MORRO CABECA NO TEMPO	P. M. DE MORRO CABECA NO TEMPO, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023

PREFEITURAS			
	UARG	UPC	PRAZO
134	P. M. DE MORRO DO CHAPEU DO PIAUI	P. M. DE MORRO DO CHAPEU DO PIAUI, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
135	P. M. DE MURICI DOS PORTELAS	P. M. DE MURICI DOS PORTELAS, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
136	P. M. DE NAZARE DO PIAUI	P. M. DE NAZARE DO PIAUI, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
137	P. M. DE NAZARIA	P. M. DE NAZARIA, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
138	P. M. DE NOSSA SENHORA DE NAZARE	P. M. DE NOSSA SENHORA DE NAZARE, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
139	P. M. DE NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS	P. M. DE NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
140	P. M. DE NOVA SANTA RITA	P. M. DE NOVA SANTA RITA, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
141	P. M. DE NOVO ORIENTE DO PIAUI	P. M. DE NOVO ORIENTE DO PIAUI, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
142	P. M. DE NOVO SANTO ANTONIO	P. M. DE NOVO SANTO ANTONIO, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
143	P. M. DE OEIRAS	P. M. DE OEIRAS, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
144	P. M. DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUI	P. M. DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUI, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
145	P. M. DE PADRE MARCOS	P. M. DE PADRE MARCOS, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
146	P. M. DE PAES LANDIM	P. M. DE PAES LANDIM, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
147	P. M. DE PAJEU DO PIAUI	P. M. DE PAJEU DO PIAUI, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
148	P. M. DE PALMEIRA DO PIAUI	P. M. DE PALMEIRA DO PIAUI, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
149	P. M. DE PALMEIRAS	P. M. DE PALMEIRAS, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
150	P. M. DE PAQUETA DO PIAUI	P. M. DE PAQUETA DO PIAUI, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
151	P. M. DE PARNAGUA	P. M. DE PARNAGUA, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
152	P. M. DE PARNAIBA	P. M. DE PARNAIBA, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
153	P. M. DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUI	P. M. DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUI, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
154	P. M. DE PATOS DO PIAUI	P. M. DE PATOS DO PIAUI, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023

PREFEITURAS			
	UARG	UPC	PRAZO
155	P. M. DE PAU DARCO DO PIAUI	P. M. DE PAU DARCO DO PIAUI, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
156	P. M. DE PAULISTANA	P. M. DE PAULISTANA, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
157	P. M. DE PAVUSSU	P. M. DE PAVUSSU, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
158	P. M. DE PEDRO II	P. M. DE PEDRO II, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
159	P. M. DE PEDRO LAURENTINO	P. M. DE PEDRO LAURENTINO, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
160	P. M. DE PICOS	P. M. DE PICOS, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
161	P. M. DE PIMENTEIRAS	P. M. DE PIMENTEIRAS, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
162	P. M. DE PIO IX	P. M. DE PIO IX, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
163	P. M. DE PIRACURUCA	P. M. DE PIRACURUCA, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
164	P. M. DE PIRIPIRI	P. M. DE PIRIPIRI, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
165	P. M. DE PORTO	P. M. DE PORTO, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
166	P. M. DE PORTO ALEGRE DO PIAUI	P. M. DE PORTO ALEGRE DO PIAUI, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
167	P. M. DE PRATA DO PIAUI	P. M. DE PRATA DO PIAUI, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
168	P. M. DE QUEIMADA NOVA	P. M. DE QUEIMADA NOVA, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
169	P. M. DE REDENCAO DO GURGUEIA	P. M. DE REDENCAO DO GURGUEIA, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
170	P. M. DE REGENERACAO	P. M. DE REGENERACAO, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
171	P. M. DE RIACHO FRIO	P. M. DE RIACHO FRIO, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
172	P. M. DE RIBEIRA DO PIAUI	P. M. DE RIBEIRA DO PIAUI, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
173	P. M. DE RIBEIRO GONCALVES	P. M. DE RIBEIRO GONCALVES, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
174	P. M. DE RIO GRANDE DO PIAUI	P. M. DE RIO GRANDE DO PIAUI, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
175	P. M. DE SANTA CRUZ DO PIAUI	P. M. DE SANTA CRUZ DO PIAUI, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
176	P. M. DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES	P. M. DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023



PREFEITURAS			
	UARG	UPC	PRAZO
177	P. M. DE SANTA FILOMENA	P. M. DE SANTA FILOMENA, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
178	P. M. DE SANTA LUZ	P. M. DE SANTA LUZ, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
179	P. M. DE SANTA ROSA DO PIAUI	P. M. DE SANTA ROSA DO PIAUI, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
180	P. M. DE SANTANA DO PIAUI	P. M. DE SANTANA DO PIAUI, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
181	P. M. DE SANTO ANTONIO DE LISBOA	P. M. DE SANTO ANTONIO DE LISBOA, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
182	P. M. DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES	P. M. DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
183	P. M. DE SANTO INACIO DO PIAUI	P. M. DE SANTO INACIO DO PIAUI, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
184	P. M. DE SAO BRAZ DO PIAUI	P. M. DE SAO BRAZ DO PIAUI, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
185	P. M. DE SAO FELIX DO PIAUI	P. M. DE SAO FELIX DO PIAUI, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
186	P. M. DE SAO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUI	P. M. DE SAO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUI, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
187	P. M. DE SAO FRANCISCO DO PIAUI	P. M. DE SAO FRANCISCO DO PIAUI, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
188	P. M. DE SAO GONCALO DO GURGUEIA	P. M. DE SAO GONCALO DO GURGUEIA, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
189	P. M. DE SAO GONCALO DO PIAUI	P. M. DE SAO GONCALO DO PIAUI, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
190	P. M. DE SAO JOAO DA CANABRAVA	P. M. DE SAO JOAO DA CANABRAVA, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
191	P. M. DE SAO JOAO DA FRONTEIRA	P. M. DE SAO JOAO DA FRONTEIRA, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
192	P. M. DE SAO JOAO DA SERRA	P. M. DE SAO JOAO DA SERRA, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
193	P. M. DE SAO JOAO DA VARJOTA	P. M. DE SAO JOAO DA VARJOTA, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
194	P. M. DE SAO JOAO DO ARRAIAL	P. M. DE SAO JOAO DO ARRAIAL, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
195	P. M. DE SAO JOAO DO PIAUI	P. M. DE SAO JOAO DO PIAUI, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023

PREFEITURAS			
	UARG	UPC	PRAZO
196	P. M. DE SAO JOSE DO DIVINO	P. M. DE SAO JOSE DO DIVINO, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
197	P. M. DE SAO JOSE DO PEIXE	P. M. DE SAO JOSE DO PEIXE, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
198	P. M. DE SAO JOSE DO PIAUI	P. M. DE SAO JOSE DO PIAUI, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
199	P. M. DE SAO JULIAO	P. M. DE SAO JULIAO, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
200	P. M. DE SAO LOURENCO DO PIAUI	P. M. DE SAO LOURENCO DO PIAUI, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
201	P. M. DE SAO LUIS DO PIAUI	P. M. DE SAO LUIS DO PIAUI, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
202	P. M. DE SAO MIGUEL DA BAIXA GRANDE	P. M. DE SAO MIGUEL DA BAIXA GRANDE, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
203	P. M. DE SAO MIGUEL DO FIDALGO	P. M. DE SAO MIGUEL DO FIDALGO, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
204	P. M. DE SAO MIGUEL DO TAPUIO	P. M. DE SAO MIGUEL DO TAPUIO, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
205	P. M. DE SAO PEDRO DO PIAUI	P. M. DE SAO PEDRO DO PIAUI, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
206	P. M. DE SAO RAIMUNDO NONATO	P. M. DE SAO RAIMUNDO NONATO, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
207	P. M. DE SEBASTIAO BARROS	P. M. DE SEBASTIAO BARROS, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
208	P. M. DE SEBASTIAO LEAL	P. M. DE SEBASTIAO LEAL, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
209	P. M. DE SIGEFREDO PACHECO	P. M. DE SIGEFREDO PACHECO, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
210	P. M. DE SIMOES	P. M. DE SIMOES, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
211	P. M. DE SIMPLICIO MENDES	P. M. DE SIMPLICIO MENDES, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
212	P. M. DE SOCORRO DO PIAUI	P. M. DE SOCORRO DO PIAUI, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
213	P. M. DE SUSSUAPARA	P. M. DE SUSSUAPARA, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
214	P. M. DE TAMBORIL	P. M. DE TAMBORIL, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
215	P. M. DE TANQUE DO PIAUI	P. M. DE TANQUE DO PIAUI, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
216	P. M. DE TERESINA	P. M. DE TERESINA, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS e Assistência ao Servidor	03/04/2023

PREFEITURAS			
	UARG	UPC	PRAZO
217	P. M. DE UNIAO	P. M. DE UNIAO, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
218	P. M. DE URUCUI	P. M. DE URUCUI, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
219	P. M. DE VALENCA DO PIAUI	P. M. DE VALENCA DO PIAUI, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
220	P. M. DE VARZEA BRANCA	P. M. DE VARZEA BRANCA, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
221	P. M. DE VARZEA GRANDE	P. M. DE VARZEA GRANDE, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
222	P. M. DE VERA MENDES	P. M. DE VERA MENDES, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
223	P. M. DE VILA NOVA DO PIAUI	P. M. DE VILA NOVA DO PIAUI, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023
224	P. M. DE WALL FERRAZ	P. M. DE WALL FERRAZ, incluindo as Secretarias, Órgãos, Fundos e Entidades da Adm. Indireta, exceto RPPS	03/04/2023

RPPS				
	Município	UARG	UPC	PRAZO
1	Agricolândia	FUNDO PREVIDENCIARIO DE AGRICOLANDIA	FUNDO PREVIDENCIARIO DE AGRICOLANDIA	03/04/2023
2	Água Branca	FMPS-FUNDO MUNIC. DE PREVIDÊNCIA DE ÁGUA BRANCA	FMPS-FUNDO MUNIC. DE PREVIDÊNCIA DE ÁGUA BRANCA	03/04/2023
3	Alegrete do Piauí	FMPS - FUNDO MUN. DE PREVID. SOCIAL DE ALEGRETE	FMPS - FUNDO MUN. DE PREVID. SOCIAL DE ALEGRETE	03/04/2023
4	Altos	REGIME DE PREVIDENCIA SOCIAL DE ALTOS	REGIME DE PREVIDENCIA SOCIAL DE ALTOS	03/04/2023
5	Angical do Piauí	FMPS-FUNDO MUNIC. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ANGICAL	FMPS-FUNDO MUNIC. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ANGICAL	03/04/2023
6	Antônio Almeida	FMPS-FUNDO MUNIC. DE PREV. DE ANTONIO ALMEIDA	FMPS-FUNDO MUNIC. DE PREV. DE ANTONIO ALMEIDA	03/04/2023
7	Aroazes	FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE AROAZES	FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE AROAZES	03/04/2023
8	Barro Duro	FMPS-FUNDO MUNIC. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRO DURO	FMPS-FUNDO MUNIC. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRO DURO	03/04/2023

RPPS				
	Município	UARG	UPC	PRAZO
9	Belém do Piauí	FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE BELEM DO PIAUI	FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE BELEM DO PIAUI	03/04/2023
10	Bertolândia	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE BERTOLINIA	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE BERTOLINIA	03/04/2023
11	Bom Jesus	FMPS-FUNDO MUNIC. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BOM JESUS	FMPS-FUNDO MUNIC. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BOM JESUS	03/04/2023
12	Bom Princípio do Piauí	FUNDO DE PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE BOM PRINCÍPIO	FUNDO DE PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE BOM PRINCÍPIO	03/04/2023
13	Boqueirão do Piauí	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE BOQUEIRAO	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE BOQUEIRAO	03/04/2023
14	Brasileira	FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE BRASILEIRA	FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE BRASILEIRA	03/04/2023
15	Buriti dos Lopes	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE BURITI DOS LOPES	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE BURITI DOS LOPES	03/04/2023
16	Cajazeiras do Piauí	REGIME DE PREVIDENCIA SOCIAL DE CAJAZEIRAS DO PIAUI	REGIME DE PREVIDENCIA SOCIAL DE CAJAZEIRAS DO PIAUI	03/04/2023
17	Cajueiro da Praia	FMPS-FUNDO MUNIC. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAJUEIRO DA PRAIA-PI	FMPS-FUNDO MUNIC. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAJUEIRO DA PRAIA-PI	03/04/2023
18	Campo Maior	FUNDO PREVIDENCIA SOCIAL DE CAMPO MAIOR	FUNDO PREVIDENCIA SOCIAL DE CAMPO MAIOR	03/04/2023
19	Capitão de Campos	FPREVM DE CAPITAO DE CAMPOS	FPREVM DE CAPITAO DE CAMPOS	03/04/2023
20	Castelo do Piauí	FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CASTELO DO PIAUI	FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CASTELO DO PIAUI	03/04/2023
21	Caxingó	FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE CAXINGO	FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE CAXINGO	03/04/2023
22	Colônia do Gurguéia	FUNDO DE PREVIDENCIA DE COLONIA DO GURGUEIA	FUNDO DE PREVIDENCIA DE COLONIA DO GURGUEIA	03/04/2023
23	Corrente	FUNDO PREVIDENCIARIO DE CORRENTE	FUNDO PREVIDENCIARIO DE CORRENTE	03/04/2023

RPPS				
	Município	UARG	UPC	PRAZO
24	Cristalândia do Piauí	FUNDO PREVIDENCIARIO DE CRISTALANDIA DO PIAUI	FUNDO PREVIDENCIARIO DE CRISTALANDIA DO PIAUI	03/04/2023
25	Currupinheiros	FPREVM DE CURRALINHOS	FPREVM DE CURRALINHOS	03/04/2023
26	Demerval Lobão	FUNDO PREVIDENCIARIO DE DEMERVAL LOBAO	FUNDO PREVIDENCIARIO DE DEMERVAL LOBAO	03/04/2023
27	Eliseu Martins	FUNDO PREVIDENCIARIO DE ELIZEU MARTINS	FUNDO PREVIDENCIARIO DE ELIZEU MARTINS	03/04/2023
28	Esperantina	FMPS-FUNDO MUNIC. DE PREVIDÊNCIA DE ESPERANTINA	FMPS-FUNDO MUNIC. DE PREVIDÊNCIA DE ESPERANTINA	03/04/2023
29	Floriano	FMPS - FUNDO MUN. DE PREVID. SOCIAL DE FLORIANO	FMPS - FUNDO MUN. DE PREVID. SOCIAL DE FLORIANO	03/04/2023
30	Francisco Santos	FUNDO PREVIDENCIARIO DE FRANCISCO SANTOS	FUNDO PREVIDENCIARIO DE FRANCISCO SANTOS	03/04/2023
31	Fronteiras	FMPS-FUNDO MUNIC. DE PREVI. SOCIAL DE FRONTEIRAS	FMPS-FUNDO MUNIC. DE PREVI. SOCIAL DE FRONTEIRAS	03/04/2023
32	Hugo Napoleão	FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE HUGO NAPOLEAO	FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE HUGO NAPOLEAO	03/04/2023
33	Itainópolis	FMPS-FUNDO MUNIC. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ITAINOPOLIS	FMPS-FUNDO MUNIC. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ITAINOPOLIS	03/04/2023
34	Jaicós	FMPS-FUNDO MUNIC. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JAICOS	FMPS-FUNDO MUNIC. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JAICOS	03/04/2023
35	Joaquim Pires	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE JOAQUIM PIRES	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE JOAQUIM PIRES	03/04/2023
36	José de Freitas	FMPS-FUNDO MUNIC. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JOSE DE FREITAS	FMPS-FUNDO MUNIC. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JOSE DE FREITAS	03/04/2023
37	Juazeiro do Piauí	FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JUAZEIRO DO PIAUI	FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JUAZEIRO DO PIAUI	03/04/2023
38	Jurema	FMPS-FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE JUREMA	FMPS-FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE JUREMA	03/04/2023
39	Lagoa Alegre	FMPS-FUNDO MUNIC. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LAGOA ALEGRE	FMPS-FUNDO MUNIC. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LAGOA ALEGRE	03/04/2023

RPPS				
	Município	UARG	UPC	PRAZO
40	Lagoa de São Francisco	FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO	FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO	03/04/2023
41	Landri Sales	FUNDO PREVIDENCIARIO DE LANDRI SALES	FUNDO PREVIDENCIARIO DE LANDRI SALES	03/04/2023
42	Luís Correia	FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA DE LUIS CORREIA	FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA DE LUIS CORREIA	03/04/2023
43	Matias Olímpio	FUNDO DE PREV. DOS SERV. PUBL. MUN. DE MATIAS OLIMPIO	FUNDO DE PREV. DOS SERV. PUBL. MUN. DE MATIAS OLIMPIO	03/04/2023
44	Murici dos Portelas	FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MURICI DOS PORTELAS	FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MURICI DOS PORTELAS	03/04/2023
45	Nossa Senhora de Nazaré	FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOSSA SENHORA DE NAZARE DO PI	FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOSSA SENHORA DE NAZARE DO PI	03/04/2023
46	Novo Oriente do Piauí	FUNDO DE PREVIDÊNCIA PROPRIA DE NOVO ORIENTE DO PIAUI	FUNDO DE PREVIDÊNCIA PROPRIA DE NOVO ORIENTE DO PIAUI	03/04/2023
47	Padre Marcos	FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE PADRE MARCOS	FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE PADRE MARCOS	03/04/2023
48	Parnaíba	IPMP - INST. DE PREV. DO MUNICIPIO DE PARNAIBA	IPMP - INST. DE PREV. DO MUNICIPIO DE PARNAIBA	03/04/2023
49	Passagem Franca do Piauí	FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE PASSAGEM FRANCA	FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE PASSAGEM FRANCA	03/04/2023
50	Paulistana	FMPS-FUNDO MUNIC. DE PREVIDÊNCIA DE PAULISTANA	FMPS-FUNDO MUNIC. DE PREVIDÊNCIA DE PAULISTANA	03/04/2023
51	Pedro II	FUNDO PREVIDENCIARIO DE PEDRO II	FUNDO PREVIDENCIARIO DE PEDRO II	03/04/2023
52	Picos	FMPS-FUNDO MUNIC. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PICOS	FMPS-FUNDO MUNIC. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PICOS	03/04/2023
53	Pimenteiras	FUNDO PREVIDENCIARIO DE PIMENTEIRAS	FUNDO PREVIDENCIARIO DE PIMENTEIRAS	03/04/2023
54	Piripiri	FMPS - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PIRIPIRI	FMPS - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PIRIPIRI	03/04/2023

RPPS				
	Município	UARG	UPC	PRAZO
55	Redenção do Gurguéia	FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUN. REDENCAO DO GUR-GUEIA	FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUN. REDENCAO DO GURGUEIA	03/04/2023
56	Regeneração	FMPS-FUNDO MUNIC. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE REGENE-RACAO	FMPS-FUNDO MUNIC. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE REGENERACAO	03/04/2023
57	Santo Antônio dos Milagres	FUNDO PREVIDENCIARIO DE SANTO ANTONIO DOS MILA-GRES	FUNDO PREVIDENCIARIO DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES	03/04/2023
58	São Braz do Piauí	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE SAO BRAZ DO PIAUI	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE SAO BRAZ DO PIAUI	03/04/2023
59	São Francisco do Piauí	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUN. DE SAO FRANCISCO DO PIAUI	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUN. DE SAO FRANCISCO DO PI-AUI	03/04/2023
60	São Gonçalo do Piauí	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE SÃO GONCALO DO PIAUI	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE SÃO GONCALO DO PIAUI	03/04/2023
61	São João do Piauí	FUNDO PREVIDENCIARIO DE SAO JOAO DO PIAUI	FUNDO PREVIDENCIARIO DE SAO JOAO DO PIAUI	03/04/2023
62	São Julião	FMPS-FUNDO MUNIC. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SAO JU-LIAO	FMPS-FUNDO MUNIC. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SAO JULIAO	03/04/2023
63	Sebastião Barros	FUNDO DE PREVIDENCIA DE SEBASTIAO BARROS	FUNDO DE PREVIDENCIA DE SEBASTIAO BARROS	03/04/2023
64	Sigefredo Pacheco	FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE SIGEFREDO PA-CHECO	FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE SIGEFREDO PACHECO	03/04/2023
65	Teresina	IPMT - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE TERESINA	IPMT - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE TERESINA	03/04/2023
66	União	FMPS-FUNDO MUNIC. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE UNIAO	FMPS-FUNDO MUNIC. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE UNIAO	03/04/2023
67	Valença do Piauí	FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE VALENCA DO PI-AUI	FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE VALENCA DO PIAUI	03/04/2023
68	Vera Mendes	FMPS-FUNDO MUNIC. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE VERA MENDES	FMPS-FUNDO MUNIC. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE VERA MENDES	03/04/2023



RPPS				
	Município	UARG	UPC	PRAZO
69	Vila Nova do Piauí	FUNDO PREVIDENCIARIO DE VILA NOVA DO PIAUI	FUNDO PREVIDENCIARIO DE VILA NOVA DO PIAUI	03/04/2023

Assistência ao Servidor				
	Município	UARG	UPC	PRAZO
1	Teresina	IPMT - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE TERESINA	IPMT - FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR	03/04/2023

PORTARIA Nº 058/2023

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Ofício nº 01/2022 – Congresso Nacional de Comunicação dos Tribunais de Contas e o requerimento do Processo SEI 100297/2023,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da Servidora Larissa Gomes de Meneses Silva, matrícula nº 97.862-0, no período de 13 a 16 de fevereiro de 2023, para participar do “Congresso Nacional de Comunicação dos Tribunais de Contas”, em Florianópolis (SC), nos dias 14 a 15 de fevereiro de 2023, atribuindo-lhe 3,5 (três e meia) diárias.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 25 de janeiro de 2023.

(assinada digitalmente)

Cons. JOAQUIM KENNEDY NOGUEIRA BARROS
Presidente do TCE/PI

PORTARIA Nº 059/2023

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo SEI nº 100362/2023,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, no dia 27 de janeiro de 2023, para realizarem Visita Técnica ao Quilombo Mimbó, localizado na cidade de Amarante/PI, para verificar o acesso da comunidade às políticas públicas de fortalecimento de suas atividades produtivas, que promovam a segurança alimentar, o equilíbrio ambiental e demais ações socioambientais, no dia 27 de janeiro de 2023, atribuindo-lhes 0,5 (meia) diária.

Nome	Cargo	Matrícula
Jaylson Fabianh Lopes Campelo	Conselheiro Substituto	96.451
Gilson Soares de Araújo	Auditor de Controle Externo	98.091
Ângela Vilarinho Da Rocha Silva	Auditor de Controle Externo	97.059
Mamadú Saido Djaló	Assistente de Operação	98.847
Flavio Marcos Moura e Silva	Assessor Especial	98.605
Hildemar Carlos Ramos	Auxiliar de Operação de Gabinete de Conselheiro	98.602

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 25 de janeiro de 2023.

(assinada digitalmente)

Cons. JOAQUIM KENNEDY NOGUEIRA BARROS
Presidente do TCE/PI

PORTARIA Nº 060/2023

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento protocolado sob o SEI 100306/2023,

RESOLVE:

Interromper o gozo do recesso natalino da servidora MARIA CLARA MARTINS LUZ E SILVA, matrícula nº 97381, no período de 17/01/2023 a 20/01/2023, 4 (quatro) dias úteis do período concedido pela Portaria nº 26/2023–SA constante no processo SEI nº 100038/2023, para usufruto dos dias úteis interrompidos no período de 23/02/2023 a 28/02/2023, 4 dias úteis.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 25 de janeiro de 2023.

Cons. JOAQUIM KENNEDY NOGUEIRA BARROS
Presidente do TCE/PI

PORTARIA Nº 061/2023

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Memorando da SA/DLC, protocolado sob o processo SEI 100348/2023, considerando a existência de processos licitatórios tramitando sob o regime das Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002, bem como considerando a necessidade de autuação dos próximos certames com base da Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Designar pregoeiro e equipe de apoio com fundamento no disposto no inciso IV do art. 3º da Lei nº 10.520/2002, para a condução de 02 processos licitatórios de pregão eletrônico, bem como designar Agentes de Contratação com fundamento nos arts. 6º, LX, 7º e 8º da referida legislação:

Nome	Matrícula	Função
Flávio Adriano Soares Lima	98.111	Agente de Contratação/ Pregoeiro
Ivete Maria Gonçalves	97.943	Agente de Contratação/ Pregoeira
Messias Leal de Moura Lima	97.896	Apoio
Kelly Michinne da Silva Nunes	98.489	Apoio
Teresa Isaías de França	79.108	Apoio
Allyne Kristina de Carvalho Rodrigues Araújo	98.834	Apoio

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 25 de janeiro de 2023.

(assinada digitalmente)

Cons. JOAQUIM KENNEDY NOGUEIRA BARROS
Presidente do TCE/PI

Atos da Secretaria Administrativa

PORTARIA Nº 36/2022-SA

O Secretário Administrativo do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria TCE nº 582, de 20/09/2021, publicada no DOe-TCE nº 177, de 21/09/2021, p. 2, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 102996/2022;

Considerando os arts. 62 e 67 da Lei 8.666/1993;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora Maria Valéria Santos Leal, matrícula nº 97064-6, para exercer o encargo de fiscal do contrato substituído pela Nota de Empenho nº 2023NE00001.

Art. 2º Designar o servidor Cleiton Valério Nogueira dos Santos, matrícula nº 98.114-1, para exercer o encargo de suplente de fiscal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Administrativa do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 25 de janeiro de 2023.

(assinado digitalmente)

Paulo Ivan da Silva Santos
Secretário Administrativo do TCE/PI

PORTARIA Nº 37/2022-SA

O Secretário Administrativo do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria TCE nº 582, de 20/09/2021, publicada no DOe-TCE nº 177, de 21/09/2021, p. 2, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 100039/2023;

Considerando os arts. 62 e 67 da Lei 8.666/1993;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora Luciana Pinheiro Leal Nunes, matrícula nº 97398, para exercer o encargo de Fiscal do Termo de Convênio para cessão de servidores públicos que exercerão suas atividades no TCE/PI, celebrado com o Município de Campo Alegre de Lourdes, Estado da Bahia.

Art. 2º Designar a servidora Lelia Eulálio Dantas, matrícula nº 98416, para exercer o encargo de suplente de fiscal do referido convênio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Administrativa do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 25 de janeiro de 2023.

(assinado digitalmente)

Paulo Ivan da Silva Santos
Secretário Administrativo do TCE/PI

Pautas de Julgamento

SESSÃO DA PRIMEIRA CÂMARA (ORDINÁRIA)
31/01/2023 (TERÇA-FEIRA) - 09:00H
PAUTA DE JULGAMENTO - Nº: 002/2023

CONSª. FLORA IZABEL
QTDE. PROCESSOS - 03 (TRÊS)

CONTAS - CONTAS DE GOVERNO

TC/016929/2020

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO
(EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020)

Interessado(s): Ariano Messias Nogueira Paranaguá - Prefeito Municipal. Unidade Gestora: P. M. DE CRISTALANDIA DO PIAUI. INTERESSADO: ARIANO MESSIAS NOGUEIRA PARANAGUÁ - PREFEITURA (PREFEITO(A)) Sub-unidade Gestora: P. M. DE CRISTALANDIA DO PIAUI Advogado(s): Edson Vieira Araújo (OAB/PI nº 3.285) (Sem procuração nos autos: Petição à peça 27)

CONTAS - CONTAS DE GESTÃO

TC/016712/2020

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
(EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020)

Interessado(s): Jorismar José da Rocha - Prefeito Municipal. Unidade Gestora: P. M. DE ALAGOINHA DO PIAUI. INTERESSADO: JORISMAR JOSÉ DA ROCHA - PREFEITURA (PREFEITO(A)). Sub-unidade Gestora: P. M. DE ALAGOINHA DO PIAUI Advogado(s): Germano Tavares Pedrosa e Silva (OAB/PI nº 5.952) (Procuração: fl. 01 da peça 22). INTERESSADO: CARLA MARIA DE SÁ - PREFEITURA (CONTROLADOR(A)). Sub-unidade Gestora: P. M. DE ALAGOINHA DO PIAUI INTERESSADO: MARIA AMÉLIA LIMA DE SÁ ROCHA - FMS (GESTOR(A)) Sub-unidade Gestora: FMS DE ALAGOINHA DO PIAUI

CONTROLE SOCIAL - REPRESENTAÇÃO

TC/003345/2022

REPRESENTAÇÃO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021)

Interessado(s): Leonardo Sobral Santos - Diretor-Presidente/Representado. Unidade Gestora: IDEPI - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI Objeto: Supostas irregularidades na Concorrência nº 161/2021 – COPEL/IDEPI. Dados complementares: Decisão Monocrática nº 131/2022 – GFI (peça 11). Advogado(s): Mattson Resende Dourado (OAB-PI nº 6.594) (Procuração: Diretor-Presidente/Representado - fl. 01 da peça 09)

CONS. KLEBER EULÁLIO
QTDE. PROCESSOS - 01 (UM)

CONTROLE SOCIAL - REPRESENTAÇÃO

TC/020095/2017

REPRESENTAÇÃO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

Interessado(s): Roger Coqueiro Linhares - Prefeito Municipal/Representado. Unidade Gestora: P. M. DE JOSE DE FREITAS. Objeto: Ausência de recolhimento das contribuições previdenciárias.

CONS. SUBST. JAYLSON CAMPELO
QTDE. PROCESSOS - 05 (CINCO)

CONTAS - CONTAS DE GOVERNO

TC/022297/2019

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO
(EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019)

Interessado(s): Carmelita de Castro Silva - Prefeita Municipal. Unidade Gestora: P. M. DE SAO RAIMUNDO NONATO. INTERESSADO: CARMELITA DE CASTRO SILVA - PREFEITURA (PREFEITO(A)). Sub-unidade Gestora: P. M. DE SAO RAIMUNDO NONATO. Advogado(s): Giovana Ferreira Martins Nunes Santos (OAB/PI nº 3.646) (Procuração: fl.01 da peça 27)

ACOMPANHAMENTO DE DECISÕES

TC/001638/2019

ACOMPANHAMENTO DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO -
ADMISSÃO DE PESSOAL
(CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2018)

Interessado(s): Francisco de Assis de Moraes Souza - Prefeito Municipal. Unidade Gestora: P. M. DE PARNAIBA. Referências Processuais: Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 2.150/2020 (peça 41). Advogado(s): Hillana Martina Lopes Mousinho Neiva Dourado (OAB/PI nº 6.544) e outros (Procuração: fl. 01 da peça 64)

ADMISSÃO DE PESSOAL - REGISTRO DE ATOS

TC/000753/2022

ADMISSÃO DE PESSOAL - REGISTRO DE ATOS (CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2018)

Interessado(s): Francisco de Assis de Moraes Souza - Prefeito Municipal. Unidade Gestora: P. M. DE PARNAIBA. Advogado(s): Hillana Martina Lopes Mousinho Neiva Dourado (OAB/PI nº 6.544) e outros (Procuração: fl. 01 da peça 10)

INATIVAÇÃO - APOSENTADORIA

TC/014975/2022

APOSENTADORIA

Interessado(s): Valdeci César de Brito. Unidade Gestora: FUNDACAO PIAUI PREVIDENCIA

ADMISSÃO DE PESSOAL - REGISTRO DE ATOS

TC/015146/2022

ADMISSÃO DE PESSOAL - REGISTRO DE ATOS (CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2016)

Interessado(s): Gedison Alves Rodrigues - Prefeito Municipal. Unidade Gestora: P. M. DE MARCOS PARENTE. Referências Processuais: Registro de Atos referente ao TC/009239/2016.

CONS. SUBST. JACKSON VERAS
QTDE. PROCESSOS - 03 (TRÊS)**DENÚNCIA****TC/011586/2018****DENÚNCIA (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018)**

Interessado(s): Alcilene Alves de Araújo - Prefeita Municipal/Denunciada. Unidade Gestora: P. M. DE COLONIA DO GURGUEIA. Objeto: Denúncia sobre suposta irregularidade na contratação de bens e serviços celebrados por meio de procedimentos de dispensa e/ou inexigibilidade de licitação. Advogado(s): Francisco de Assis Alves de Neiva (OAB/PI nº 4.521) (Substabelecimento sem reserva de poderes: Prefeita Municipal/Denunciada - fl. 03 da peça 28) ; Vítor Tabatinga do Rêgo Lopes (OAB/PI nº 6.989) (Procuração: Prefeita Municipal/Denunciada - fl. 02 da peça 39)

CONTAS - CONTAS DE GESTÃO**TC/016684/2020****PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**
(EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020)

Interessado(s): Rubens de Sousa Vieira - Prefeito Municipal. Unidade Gestora: P. M. DE COCAL. Dados complementares: Advogado(s):Caio Iatam Pádua de Almeida Santos (OAB/PI nº 9.415) - (Sem procuração nos autos:Empresa Mais Saúde EIRELI - petição à peça 33). INTERESSADO: RUBENS DE SOUSA VIEIRA - PREFEITURA (PREFEITO(A))Sub-unidade Gestora: P. M. DE COCAL Advogado(s): Maira Castelo Branco Leite de Oliveira Castro (OAB/PI nº 3.276)(Procuração: fl. 02 da peça 35). INTERESSADO: RAIMUNDA CARVALHO DE ALBUQUERQUE -FUNDEB (GESTOR(A)). Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE COCAL Advogado(s): Maira Castelo Branco Leite de Oliveira Castro (OAB/PI nº 3.276). (Procuração: fl. 05 da peça 35). INTERESSADO: TAYLON OLIVEIRA DE ANDRADES - FMS (GESTOR (A)). Sub-unidade Gestora: FMS DE COCAL Advogado(s): Maira Castelo Branco Leite de Oliveira Castro (OAB/PI nº 3.276). (Procuração: fl. 02 da peça 28)INTERESSADO: DEUZENIR DOS SANTOS PORTELA - FMAS (GESTOR(A)). Sub-unidade Gestora: FMAS DE COCAL. Advogado(s): Maira Castelo Branco Leite de Oliveira Castro (OAB/PI nº 3.276).(Procuração: fl. 04 da

peça 35). INTERESSADO: MARIA INÊS SILVA VIANA - HOSPITAL (DIRETOR (A)). Sub-unidade Gestora: HOSP. JOAQUIM VIEIRA DE BRITO - COCAL. Advogado(s): Maira Castelo Branco Leite de Oliveira Castro (OAB/PI nº 3.276). (Procuração: fl. 03 da peça 35). INTERESSADO: GENÁRIO BENEDITO DOS REIS - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO (SECRETÁRIO(A)). De: 01/01/20 à 11/03/20. Sub-unidade Gestora: P. M. DE COCAL Advogado(s): Maira Castelo Branco Leite de Oliveira Castro (OAB/PI nº 3.276). (Procuração: fl. 06 da peça 35) INTERESSADO: RAIMUNDO NONATO DA SILVA - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO (SECRETÁRIO(A)). De: 11/03/20 à 31/12/20. Sub-unidade Gestora: P. M. DE COCAL. Advogado(s): Maira Castelo Branco Leite de Oliveira Castro (OAB/PI nº 3.276). (Procuração: fl. 07 da peça 35). INTERESSADO: RAIMUNDO NONATO DA SILVA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SECRETÁRIO(A)). Sub-unidade Gestora: P. M. DE COCAL Advogado(s): Maira Castelo Branco Leite de Oliveira Castro (OAB/PI nº 3.276). (Procuração: fl. 07 da peça 35). INTERESSADO: KYLVIA MARIA SOUSA HERCULANO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO (PRESIDENTE DA CPL). Sub-unidade Gestora: P. M. DE COCAL Advogado(s): Maira Castelo Branco Leite de Oliveira Castro (OAB/PI nº 3.276). (Procuração: fl. 08 da peça 35)

FISCALIZAÇÃO - AUDITORIA**TC/008076/2021****AUDITORIA (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021)**

Interessado(s): Lianne de Sousa Santos - Diretora; Vera Lúcia Pires Lages - Presidente da CPL. Unidade Gestora: HOSPITAL REGIONAL LEONIDAS MELO - BARRAS. Dados complementares: Maria Isabel Lira Gomes (Coordenadora do Almoxarifado), Mais Saúde Distribuidora (Empresa Contratada), Dimensão Distribuidora de Medicamentos – (Empresa Contratada), Distribuidora Intensiva Material Médico Hospitalar Ltda (Empresa Contratada). Advogado(s): Caio Iatam Pádua de Almeida Santos (OAB/PI nº 9.415) - (Procuração: Dimensão. Distribuidora de Medicamentos EIRELI - fl. 01 da peça 51). Joaquim Carvalho Matos Neto (OAB/PI nº 14.105) - (Procuração: Mais Saúde EIRELI - fl. 01 da peça 56). Advogado(s): Luan Cantanhede Bezerra de Oliveira (OAB/PI nº 17.571) (Procuração: Diretora - fl. 01 da peça 20) ; Diogo Josennis do Nascimento Vieira (OAB/PI nº 8.754). (Procuração: Presidente da CPL - fl. 01 da peça 61)

TOTAL DE PROCESSOS - 12 (DOZE)